

**UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE – UNIARP
CURSO DE PSICOLOGIA**

TALITA DE FÁTIMA SCAIN

ANALISE DO FILME CORINGA: DESCRIÇÃO DE UM PSICOPATA

**FRAIBURGO
2020**

TALITA DE FÁTIMA SCAIN

ANÁLISE DO FILME CORINGA: DESCRIÇÃO DE UM PSICOPATA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como exigência para obtenção do título de aprovação, do Curso de Psicologia, da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP, sob orientação da professora Neuzeli Aparecida da Silva.

**FRAIBURGO
2020**

TERMO DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para todos os fins de direito, que assumo total responsabilidade pelo aporte ideológico conferido ao presente trabalho, isentando a Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP, a coordenação do Curso de Psicologia, a Banca Examinadora e o Orientador de toda e qualquer responsabilidade acerca do mesmo.

Fraiburgo, ____/____/____

Acadêmico: Talita de Fátima Scain

Assinatura

TALITA DE FÁTIMA SCAIN

ANALISE DO FILME CORINGA: DESCRIÇÃO DE UM PSICOPATA

A Comissão Examinadora, abaixo assinada, aprova com nota _____ este Trabalho de Conclusão de Curso apresentado no Curso Psicologia da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe - UNIARP, como requisito final para obtenção do título de:

Bacharel de Psicologia

Prof. Titulação Ana Cláudia Lawless
Coordenador do Curso de Psicologia

BANCA EXAMINADORA

Neuzeli Aparecida da Silva - UNIARP
(Presidente da Banca/ Orientador)

Sibele Godoy Caminski - UNIARP
(Membro da banca)

Débora Vieira - UNIARP
(Membro da banca)

Fraiburgo, SC, ____ de _____ de 20__.

AGRADECIMENTOS

Sou grata a Deus por ter permitido importantes acontecimentos no trajeto que segui em minha vida, não apenas nesses anos como universitária, mas por todos os momentos, quando foi, o meu maior mestre.

Agradeço à Universidade pela oportunidade a mim concedida de fazer o curso, e em seu nome, estendo meus agradecimentos aos professores envolvidos nesse trabalho, especialmente à minha orientadora Neuzeli e aos mestres que não mediram esforços em promover conhecimentos e auxiliar na conclusão deste curso.

Agradeço aos pais por todo seu amor, apoio e incentivo incondicional.

Um obrigado em especial ao meu marido, meu amigo, meu amor, que esteve presente nas horas difíceis, de desânimo e cansaço.

Gratidão à minha família e aos meus amigos que nos momentos de minha ausência, dedicados ao estudo, puderam compreender que o futuro é baseado nas ações do presente.

Meus sinceros agradecimentos às minhas colegas de graduação que ao longo desses anos se tornaram amigas e estarão presentes em meu coração por toda a minha vida, quiçá como colegas de trabalho.

“Ó Senhor Deus, tu me examinas e me conheces. Sabes tudo o que eu faço e, de longe, conheces todos os meus pensamentos. Tu me vês quando estou trabalhando e quando estou descansando; tu sabes tudo o que eu faço. Antes mesmo que eu fale, tu já sabes o que vou dizer. Estas em volta de mim, por todos os lados, e me proteges com o teu poder. Eu não consigo entender como tu me conheces tão bem; o teu conhecimento é profundo demais para mim”.

SALMO 139. 1 – 6.

RESUMO

A psicopatia é associada mundialmente a atos criminosos, perversos e desumanos, o que muitos não sabem é que ela não se baseia apenas nisso. Conhecida atualmente como Transtorno de Personalidade Antissocial (TPA), a psicopatia é conceituada como um distúrbio mental grave, onde o sujeito apresenta uma desordem de personalidade, incapacitando de se relacionar com outros indivíduos, de desenvolver empatia ou remorso, são extremamente insensíveis e egocêntricos. O objetivo do presente estudo é descrever a conduta apresentada pelo personagem Arthur Fleck, o qual se denomina como Coringa, comparando com os comportamentos estudados dos psicopatas, comentando como a psicopatia se desenvolve no ser humano, ao que ela está ligada, e quais os métodos de intervenção que podem ser utilizados.

Palavras-chave: Filme Coringa. Psicopatia. Transtorno Antissocial.

ABSTRACT

Psychopathy is associated worldwide with criminal, perverse and inhuman acts, what many do not know is that it is not based on just that. Currently known as Antisocial Personality Disorder (TPA), psychopathy is conceptualized as a serious mental disorder, where the subject has a personality disorder, incapable of relating to other individuals, of developing empathy or remorse, they are extremely insensitive and self-centered. The objective of the present study is to describe the behavior presented by the character Arthur Fleck, who calls himself the Joker, comparing it with the studied behaviors of psychopaths, commenting on how psychopathy develops in the human being, what it is linked to, and the methods interventions that can be used.

Keywords: Joker movie. Psychopathy. Antisocial Disorder.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
1 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	12
1.1 DESCRIÇÃO DO FILME CORINGA	12
1.1.1 Comportamentos e Sintomas Apresentados pelo Personagem	15
1.2 PSICOPATIA	18
1.2.1 Origem e Conceituação do Termo	18
1.3 TRANSTORNO DE PERSONALIDADE ANTI SOCIAL	24
1.3.1 Sinônimos e Conceitos	24
1.3.2 Registro Histórico e Prevalência	26
1.3.3 Características Diagnósticas	30
1.3.4 Tratamento e Prognóstico	32
1.4 NIVEIS DA PSICOPATIA.....	35
1.4.1 O Serial Killer	35
1.4.2 Psicopatas de Colarinho Branco	38
1.4.3. Ao psicopata, a prisão ou o internamento?	42
1.4.4. Criminalidade: O que é psicopatia e o que, não é?	45
1.5 PAPEL DO PSICÓLOGO	47
2 DELIMITAÇÕES METODOLÓGICAS	50
3. RESULTADOS E DISCUSSÃO	50
CONSIDERAÇÕES FINAIS	52
REFERÊNCIAS	57

INTRODUÇÃO

Desde o surgimento do ser humano no planeta o fenômeno violência sempre esteve presente na sociedade. Não se pode vincular a criminalidade exclusivamente aos sujeitos doentes mentais, mais precisamente aos sociopatas, pois certamente a maioria dos crimes não se deve às psicopatias e alguns acontecem acidentalmente, ou como refere a área jurídica, não se tratam de homicídio doloso que é quando se tem a intenção de cometer o ato, inclusive o de homicídio.

“Nem todo mundo que mata é psicopata, e nem todo psicopata mata” (CABRAL, 2018, n. p). Muitos crimes como assaltos a mão armada, por exemplo, podem vincular pessoas com algum grau de psicopatia, mas não necessariamente, pois muitas vezes as armas são utilizadas como um meio de proteção mesmo para o criminoso, que no fim das contas não tem o desejo de morrer, e nem todos têm a intenção de matar, porém, o simples fato de o indivíduo se envolver na criminalidade sinaliza no mínimo um desvio de caráter que pode na continuidade evoluir para a perversidade.

Além da criminalidade e da violência por parte de quem às pratica, observa-se o medo e a insegurança por parte da sociedade que julga, não pode mais confiar em ninguém. Isso demonstra que a criminalidade e a violência se tornaram um problema social, obrigando as pessoas a se isolarem e aqueles que possuem condições financeiras melhores se cercam com recursos de segurança.

Colocando-se na balança, todos os “bandidos” são vistos da mesma forma, como perigosos. Quando se trata de alguém com transtorno de personalidade antisocial, a insegurança social aumenta, considerando-se tal sujeito como frio e calculista, que não dispõe de empatia e cujo prazer é praticar o mal, inclusive matar.

Devido a essa observação empírica da realidade social demandando a criminalidade e com base no filme *Coringa* que retrata um pouco dessa violência e desrespeito com o ser humano assim como a psicopatia, e em virtude de um interesse acadêmico surgiu o anseio de aprofundamento de conhecimentos sobre a psicopatia, que atualmente é reconhecida como “Transtorno de Personalidade Antissocial” (DSM-V, 2014, p. 659).

A pesquisa apresentou como tema, “Análise do filme *Coringa*: descrição de um Psicopata”, cujo personagem apresenta comportamentos psicopatológicos, manifestando diversos sinais de seu desajuste, tanto no contexto particular e na vida pessoal

como na vida social, não possuindo controle emocional e controle de seus impulsos agressivos, o que o leva a cometer uma série de assassinatos, cujas razões pessoais não justificam a gravidade dos seus atos.

Trata-se de um estudo de caso envolvendo o personagem Arthur Fleck que se autodenomina Coringa, com uma pesquisa exploratória, de natureza qualitativa e descritiva, que buscou confrontar a história do filme com a realidade e com os fundamentos teórico-científicos apontados em livros, artigos científicos e publicações em páginas da web (internet), prezando-se pela confiabilidade das informações.

A pesquisa teve como referência a seguinte questão problema: quais os aspectos biológicos, psicológicos, sociais e culturais que possam influenciar a personalidade dos indivíduos psicopatas?

Compreender a mente dos psicopatas sempre foi um desafio para médicos, psiquiatras e psicólogos, assim como aos criminalistas como juízes, promotores, advogados, onde pesa não somente o julgamento do autor do crime pelos seus atos, mas o sofrimento das vítimas e das famílias envolvidas.

A justificativa para o estudo deste caso se deu pela constatação de que a psicopatia realmente precisa ser entendida em seus aspectos biológico, psicológico, social e cultural, uma vez que conhecimentos científicos sobre este transtorno mental nunca serão suficientes enquanto não houver um tratamento capaz de inibir a perversidade ou de desencadear a empatia nesses indivíduos.

Percebe-se que a esperança e até mesmo a cobrança social em se encontrar soluções para a psicopatia recai sobre a neurociência, a qual vem se destacando em termos de pesquisas e descobertas sobre o funcionamento e potencialidades do cérebro humano. A sociedade anseia por segurança e saúde, desejando que todos indivíduos tenham mentes saudáveis, de modo que mais pessoas não sejam as próximas vítimas dos psicopatas.

Mediante as razões apresentadas, o objetivo geral da pesquisa foi investigar o fenômeno da psicopatia na mente humana e sua repercussão na vida do indivíduo e na sociedade, a partir do estudo sobre o personagem Coringa.

Os objetivos específicos da pesquisa foram: a) esclarecer sobre os fundamentos da psicopatia; b) descrever o perfil dos psicopatas; c) apresentar os critérios diagnósticos do Transtorno de Personalidade Antissocial; c) identificar os níveis de psicopatia; d) investigar qual o papel do psicólogo em relação à psicopatia. e) difundir conhecimentos acerca do tema.

O estudo apresenta importância científica considerando-se a fundamentação técnica que o embasou, oportunizando conhecimentos confiáveis a partir de um método científico de pesquisa. Também imprime relevância acadêmica pelo fato de o tema estar relacionado ao curso de psicologia, o qual busca descrever e compreender o funcionamento do cérebro e sua repercussão no comportamento humano. Universitários e profissionais poderão consultar o escrito tecendo suas considerações, e a partir deles proceder a novas investigações.

Criminosos psicopatas causam danos intencionais, como roubos, assaltos, violência, destruição do patrimônio, ameaças, cárcere privado, sofrimentos físicos e psicológicos, e assassinatos, gerando sofrimento extremo para as famílias envolvidas, causando medo e insegurança social. Portanto, a pesquisa apresenta relevância social na medida em que fenômenos como o comportamento psicopata afetam dolosamente a sociedade, e ela se torna a principal interessada em que estudos sejam realizados e mobilizem soluções para os problemas existentes.

Na continuidade desta discussão apresenta-se o referencial teórico, a partir do relato do filme *Coringa*. Após a fundamentação teórica, apresenta-se a metodologia da pesquisa, a análise das informações obtidas, a conclusão, e por fim, as referências bibliográficas.

1 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

1.1 DESCRIÇÃO DO FILME CORINGA

Este capítulo é dedicado à descrição do filme *Coringa*, onde são apresentados os principais aspectos comportamentais do protagonista, juntamente com seu histórico de vida e as mudanças relacionadas à sua personalidade. São pontuados os sintomas e comportamentos observados que estão direta ou indiretamente relacionados à psicopatologia, neste caso um transtorno de personalidade descrito no CID-10 e DSM-5, e nos fundamentos teóricos pesquisados, considerando-se o problema de pesquisa.

O filme *Coringa* é baseado na história de Arthur Fleck que reside com sua mãe em Gotham City, uma cidade grande marcada pela violência. Arthur cuida bem de sua mãe, a qual apresenta sérios problemas de saúde, não apresentando condições de proceder ao seu autocuidado higiênicos e alimentares. Ele trabalha como palhaço em uma companhia de palhaços e faz bicos em um hospital infantil; seu maior sonho é se destacar trabalhando como comediante de stand-up.

Apesar de gostar e trabalhar com comédia, por trás disso, Arthur tem muitos problemas pessoais. No momento ele faz acompanhamento psicológico gratuitamente com o pessoal do serviço social da localidade, complementando com a medicação. Embora não seja explicitado verbalmente, dá-se a entender que os medicamentos de uso contínuo são psiquiátricos.

Fleck apresentava um humor aparentemente excêntrico, mas suas risadas eram forçadas e fugiam do padrão de normalidade configurando crises de riso, as quais normalmente aconteciam em momentos de tensão emocional quando na verdade não havia motivos para rir. Por falta de verbas, sua terapeuta informa que não terá como prosseguir com a terapia, o que resulta também na perda dos medicamentos que Arthur recebia gratuitamente do governo.

O personagem demonstrou preocupação, frustração e talvez raiva pela falta dos medicamentos, pois sem eles e sem os atendimentos que vinha recebendo não havia outra possibilidade para se tratar. Neste episódio ele se esforça para controlar suas mãos trêmulas e prestes a agredir a sua atendente. Em um dos atendimentos a terapeuta pede para ele se ainda está utilizando o caderno como diário, e ele responde que sim, que também usa o caderno para fazer anotações como piada, pensamentos,

etc. Uma das frases que ele coloca é a seguinte: “a pior parte de ter uma doença mental é que esperam que você se porte como se não tivesse”.

Na companhia de palhaços, Arthur atuava nas ruas caracterizado como tal, anunciando as peças do circo. Atuava também no hospital infantil, levando um pouco de alegria para as crianças. Certa vez, enquanto ele trabalhava, alguns meninos o atacaram violentamente, e por conta disso, um colega do trabalho, chamado Randall, dá para ele uma arma. Um grande problema teve início quando Arthur se dirigiu ao hospital portando a arma, e no momento em que estava brincando com as crianças, deixa sua arma cair no chão assustando a todos os presentes. Em razão disso, ele acaba sendo demitido da companhia. Ou seja, além dos seus problemas mentais e da responsabilidade pelos cuidados de sua mãe Penny, que é doente, Arthur fica sem o seu trabalho.

Ao retornar para casa de metrô, ele encontra três homens que aparentavam ter boas condições financeiras e encontram-se assediando uma mulher. Arthur percebe o que está ocorrendo e demonstra certo incomodo com a situação, e começa a apresentar o seu comportamento característico, totalmente inadequado para aquele contexto, movido já pela tensão da perda do emprego, etc. Os três indivíduos, por sua vez, acreditam que Fleck está debochando dos mesmos quando eles começam a assediar a mulher, mas ela os ignora e vai embora. Após a saída da mulher, esses homens entram em discussão e brigas com Arthur, ato que finaliza com a morte dos três jovens, sendo que os dois primeiros assassinatos foram em autodefesa, mas no terceiro ele executa sem piedade.

Supostamente, nesse momento Fleck comete o seu primeiro homicídio. Consequentemente, a população menos favorecida economicamente em Gotham City inicia uma série de protestos contra os ricos. Nas manifestações, uma multidão de pessoas se fantasia com indumentárias de palhaço, tal como o assassino não identificado até então.

Como supracitado, o filme apresenta a mãe de Arthur como uma mulher idosa e debilitada, dependente deste filho para alimentá-la, dar banho e prestar todos os cuidados necessários. No decorrer do filme passam cenas que mostram a Sra. Fleck mais jovem escrevendo cartas endereçadas ao Sr. Wayne, um político influente e ora candidato a prefeito, para quem ela trabalhou durante 30 anos. As cartas são sigilosas, mas Arthur acaba lendo o conteúdo e descobre ser filho desse homem.

De posse das novas informações, Arthur procura o Sr. Wayne, ou seja, aquele que ele acredita ser seu pai. No entanto, ao referir isso, Wayne o contrapõe afirmando que tudo não passa de mentira e que a mãe dele inventou a história por conta da sua mente doentia. Até este momento, não havia cenas de que a mãe do Coringa pudesse ter algum problema mental.

Com os novos fatos apontados, ele decidiu ir atrás e investigar o passado de sua mãe, no hospital psiquiátrico.

Arthur conversa com o rapaz da recepção e quer saber se todos que vão parar ali são criminosos, ao que o rapaz responde, que não, que alguns são criminosos, outros não tem para onde ir e outros não sabem o que fazem. Arthur responde que entende, pois nem ele sabe o que faz, que da última vez ele acabou descontando em outras pessoas, referindo-se ao crime cometido anteriormente, e achou que ia se arrepender, mas isso não ocorreu.

Com o prontuário psiquiátrico da mãe em mãos Arthur encontra novas referências de sua história de vida, descobrindo que fora adotado e o diagnóstico da mãe como, “psicose delirante e transtorno de personalidade narcisista, tendo sido condenada por colocar em risco a vida do próprio filho. Encontra referências como “mãe de criança adotada permite abuso ao seu filho”; que foi encontrado amarrado a um radiador no apartamento dela, todo sujo, desnutrido, com múltiplas escoriações pelo corpo e trauma severo na cabeça.

O filme retrata o comportamento da mãe como extremamente bizarro, com abuso físico contra o filho; refere também através do psiquiatra que Arthur fora adotado, o que a mãe contrapõe afirmando que não é verdade, e que Thomas (o político) fez uma armação para guardar o segredo deles, pois no delírio dela, eles tinham um caso.

A sra. Penny, vive em surto constante, e ainda, quando o filho era menino, ela permitia que seus namorados o maltratassem de forma física e psicológica. Arthur não tinha lembrança desses episódios. Sua mãe, por conta das próprias condições psiquiátricas, não notava os maus tratos que ambos passavam e acreditava que Arthur estava sempre feliz, influenciando o filho a manter o sorriso, o que ele aprendeu a fazer forçosamente, desde a infância.

Arthur vai até o hospital onde sua mãe está internada e mata ela, depois retorna à sua residência. Entra no apartamento de Sophie (a vizinha) sem avisar, e nesse

momento passam em sua mente cenas de encontros com ela, frutos da imaginação de Arthur Fleck.

Para finalizar, em um show fracassado de stand-up de Arthur, algumas pessoas gravam vídeos dele no palco, os quais acabam chegando a um programa de reality que ele adorava. O apresentador do programa convida Arthur para participar, mas ele percebe que enquanto seu vídeo de stand-up rodava no programa, as pessoas riam dele e não de suas piadas, fato que o deixa muito frustrado. Atendendo ao convite, no dia do programa Arthur se caracteriza como Coringa, o personagem ao qual se identifica. Solicita que o apresentador o apresente com este codinome, já que foi o próprio Murry (apresentador) que lhe chamou assim.

Ao entrar no programa ao vivo enquanto Coringa, confessa ao apresentador Murray que matou os três indivíduos no metrô; verbaliza sua raiva diante de uma sociedade que ignora pessoas como ele; confessa seus crimes, pois não tem nada a perder e nada lhe machuca. Refere que matou os homens porque eles eram pessoas ruins.

Murray rebate o seu comentário afirmando que ele sim é uma pessoa ruim por ter cometido esses assassinatos, e que toda a confusão na cidade foi gerada em consequência do que ele fez. Arthur continua a falar, que lá fora, na sociedade real ninguém é educado e não pensam como é estar no lugar do outro.

O apresentador o ignora e pede para chamarem a polícia. O então Coringa, continua manifestando seus sentimentos, dizendo ao apresentador que este também é uma pessoa ruim por expor o seu vídeo, convidando ele ao programa para que todos rissem e acabassem transformando ele em uma piada.

Arthur questiona o apresentador sobre o que ele consegue quando cruza com um doente mental solitário, numa sociedade que o abandona e o trata como se fosse um lixo? A resposta é: consegue o que merece! Neste momento Coringa dispara com sua arma, atingindo o apresentador na cabeça. O filme termina mostrando Arthur saindo de uma sala, no interior de um manicômio com os pés ensanguentados, logo após conversar com uma psiquiatra.

1.1.1 Comportamentos e Sintomas Apresentados pelo Personagem

Conforme apresentado no filme, Arthur Fleck que se autodenominava Coringa, apresentava diversos comportamentos psicopatológicos, dando margem aos espectadores para várias hipóteses diagnósticas e relações causais. Um dos aspectos que

chama a atenção no histórico de vida do personagem é o fato de ele ter sofrido maus tratos na infância, inclusive ter sido encontrado quando criança, com um trauma severo na cabeça. Embora não fique explícito o que aconteceu com a criança em virtude deste “trauma severo” é possível considerar que tenha resultado em alguma sequela permanente, que causasse sua labilidade emocional e grave desajuste comportamental (A PSICOLOGIA DO FILME DO CORINGA, 2019).

Posto isso, é imprescindível mencionar que a labilidade emocional é descrita como:

Um estado específico caracterizado por grande “flutuação” de humor, ou seja, o indivíduo muda rapidamente e sem motivos aparentes seu humor ou estado de ânimo, juntamente da intensidade afetiva. Assim, é possível observar comportamentos que variam de choros excessivos a uma euforia desproporcional, por exemplo. A Labilidade Emocional não representa, por si só, um transtorno psicológico, mas é um estado emocional que pode estar associado a outros quadros e transtornos, como a Depressão, o Transtorno Afetivo Bipolar, Síndromes Cerebrais Orgânicas, Esquizofrenia, entre outros (JANIRO, 2016, n. p).

Neste sentido é útil registrar o que Tavares Junior (2020, n. p) refere como Afeto Pseudobulbar, caracterizado por riso e choro patológico ou ainda, labilidade emocional, cujo transtorno pode surgir a partir de um traumatismo craniano com danos encefálicos, ou devido a um “acidente vascular encefálico, doenças neuromotoras, esclerose múltipla, neoplasias cerebrais, demências, transtornos parkinsonianos entre outros”.

Considerando somente o fato de Coringa apresentar labilidade emocional, outra possibilidade diagnóstica poderia ser Expressão Emocional Involuntária (TEEI), descrito na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID-10, p. 22), com a numeração F39 - Transtorno do humor (afetivo) não especificado.

No transtorno da expressão emocional involuntária, estão presentes sintomas como crises de choro e/ou riso incontroláveis, que normalmente são opostas ao estímulo recebido e a emoção que a pessoa está sentindo no momento (SARTORI; BARROS; TAVARES, 2008).

A caracterização desse transtorno pode ser por conta de um traumatismo ou acidente vascular cerebral (A PSICOLOGIA DO FILME DO CORINGA, 2019).

Os mecanismos fisiopatológicos específicos envolvidos nesse transtorno ainda não estão bem esclarecidos. Lesões que podem causá-lo estão ampla-

mente distribuídas no encéfalo, mas parecem envolver o lobo frontal, o sistema límbico, o tronco cerebral e o cerebelo, assim como a substância branca que interconecta essa rede (SARTORI; BARROS; TAVARES, 2008, n. p).

O que fica retratado no filme é que Arthur tem uma pré-disposição a desenvolver transtorno mental, não apenas pela convivência com a mãe, que pelas cenas ficou claro que ela tinha Transtorno de Personalidade Narcisista (TPN), exibindo sintomas psicóticos, mas também, pela própria violência sexual e psicológica que sofreu quando criança (A PSICOLOGIA DO FILME DO CORINGA, 2019).

Para Sartori, Barros e Tavares (2008), existem outras manifestações emocionais além do choro e do riso, que podem ocorrer nos indivíduos portadores do Transtorno da Expressão Emocional Involuntária, tal como ataques de fúria ou distúrbios independentes.

Os psicopatas apresentam em sua história de vida alterações comportamentais sérias, desde a mais tenra infância até os seus últimos dias, revelando que antes de tudo a psicopatia se traduz numa maneira de ser, existir e perceber o mundo (SILVA, 2014, p. 91).

Outro transtorno que está associado aos comportamentos do personagem, é o TPA – Transtorno de Personalidade Antissocial, que segundo o DSM-5, (2014, p. 659), “a característica essencial desse tipo de transtorno de personalidade é um padrão difuso de indiferença e violação dos direitos dos outros, o qual surge na infância ou no início da adolescência e continua na vida adulta”.

É importante destacar que existem diversos graus de comportamento antissocial, incluindo aqueles menos prejudiciais que podem ser influenciados pelo contexto de vida do indivíduo e serem situacionais, podendo haver também comportamentos antissociais mal adaptativos, constatados no Transtorno de Personalidade Antissocial (TPA) ou em outros Transtornos de Exteriorização; e por fim existem comportamentos mais graves observados nas psicopatias. Sendo assim, não se pode dar o diagnóstico de TPA a um indivíduo, sem que esse apresente os devidos critérios para a psicopatia, da mesma maneira que um psicopata pode não ter parâmetros suficientes para o diagnóstico de TPA (DEL-BEN, 2005; GABBARD, 2006 apud COSTA; VALÉRIO, 2008).

Silva (2014) em seu livro refere algumas características condizentes com o estilo de vida e com o comportamento antissocial apresentado por essas pessoas:

Impulsividade - visa sempre alcançar prazer, satisfação ou alívio imediato em determinada situação, sem qualquer vestígio de culpa ou arrependimento (p. 84). Autocontrole deficiente - [...] eles facilmente se ofendem e se tornam vi-

olentos por trivialidades ou por motivos banais [...] rapidamente eles se recompõem, até porque lhes falta a verdadeira emoção vivenciada pelas pessoas comuns quando estas perdem a cabeça (p. 85). Necessidade de excitação - [...] envolvem-se em situações ilegais, agressões físicas, brigas, desacatos a autoridades, direção perigosa, uso de drogas, promiscuidade sexual etc. (p. 87). Falta de responsabilidade – [...] obrigações e compromissos não significam absolutamente nada. A sua incapacidade de serem responsáveis e confiáveis se estendem para todas as áreas de suas vidas (p. 87). Problemas comportamentos precoces – [...] mentiras recorrentes, trapaças, roubo, vandalismo e violência. [...] comportamentos cruéis contra os animais e outras crianças, que podem incluir seus próprios irmãos, bem como os coleguinhas da escola (p. 89). Importante destacar que ninguém vira psicopata da noite para o dia: eles nascem assim e permanecem assim durante toda a sua existência (p. 89). Comportamento transgressor no adulto - leis e regras sociais não despertam nos psicopatas a mesma inibição que produzem na maioria das pessoas. [...] na trajetória de vida desses indivíduos, o comportamento transgressor e antissocial é uma constante (p. 91).

Alguns dos comportamentos supracitados acima, são exibidos claramente pelo personagem Arthur Fleck (Coringa) como a impulsividade e a deficiência de autocontrole, onde emite risadas expansivas e violência com extrema frieza de sentimentos.

1.2 PSICOPATIA

1.2.1 Origem e Conceituação do Termo

O termo psicopata iniciou no século XIX a partir do conceito alemão *psychopathisch*, que derivou da palavra em grego *psykhé*, onde significado é “mente”, mais *pathos*, que quer dizer sofrimento, definindo assim um distúrbio mental (BÜHRER et al., 2019).

No entanto, em termos médico-psiquiátricos, a psicopatia não se encaixa na visão tradicional das doenças mentais. Esses indivíduos não são considerados loucos, nem apresentam qualquer tipo de desorientação. Também não sofrem de delírios ou alucinações (como a esquizofrenia) e tampouco apresentam intenso sofrimento mental (como a depressão ou o pânico, por exemplo). Ao contrário disso, seus atos criminosos não provêm de mentes adoecidas, mas sim de um raciocínio frio e calculista combinado com uma total incapacidade de tratar as outras pessoas como seres humanos pensantes e com sentimentos (SILVA, 2014, p. 38).

Dalbosco e Santos (2018), em sua releitura histórica colocam que a partir do século XIX, Philippe Pinel iniciou seus trabalhos descrevendo a ‘mania sem delírio’, com um caso no qual o sujeito era denominado como insano, mas sem apresentar qualquer desorientação mental, esta foi considerada como a primeira tentativa de retratar o que hoje é chamado de psicopatia.

“Estudos mostram que o termo psicopatia já havia sido empregado por von Feuchtersleben (1845), Griesinger (1868) e Krafft-Ebing (1886), antes do trabalho de Koch” (DALBOSCO; SANTOS, 2018, p. 48). Todavia, esse termo, empregado por estes autores, carregava uma conceituação diferente do significado atual (DALBOSCO; SANTOS, 2018).

Foi na Escola de Psiquiatria Alemã que se usou o termo ‘psicopatia’ para designar um conjunto de características associadas a comportamentos difíceis de explicar, como impulsividade, insensibilidade e manipulação (DALBOSCO; SANTOS, 2018, p. 48).

Stefano (2016), descreve que nos termos dos médicos e psiquiátricos a expressão psicopatia não é vista na perspectiva de doença mental, mas sim como um transtorno de personalidade antissocial, portanto, conforme a Associação Americana de Psiquiatria coloca em seu Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais, o termo “Transtorno de Personalidade Antissocial”, regido pelo código 301.7, indica:

A característica essencial do transtorno de personalidade antissocial é um padrão difuso de indiferença e violação dos direitos dos outros, ou qual surge na infância ou no início da adolescência e continua na vida adulta. Esse padrão também já foi referido como psicopatia, sociopatia ou transtorno de personalidade dissocial (DSM – 5, 2014, p. 659).

Com o passar do tempo, a palavra psicopatia passou a ser explorada por inúmeros pesquisadores importantes que descrevem suas diferentes visões sobre esse termo. São muitas ideias, desde os primórdios da psiquiatria até hoje, pois a psicopatia é associada desde as causas orgânicas, até aos distúrbios adquiridos por meio de experiências afetivas, relacionadas ao contexto de vida (BÜHRER et al., 2019).

Os três principais fatores que podem desencadear no indivíduo características comportamentais que condizem com a psicopatia são: os genéticos, os ambientes agressivos e as lesões cerebrais (BÜHRER et al., 2019).

Genival França (s. a, n. p) apud Almeida e Madrid (2016, p. 18), conhecido por sua experiência na psiquiatria, apresenta a classificação dos tipos de psicopatas, sendo:

Psicopatas lábeis do estado de ânimo: [...] aqueles que estão frequentemente irritados e depressivos, já que tem estado de ânimo alterado e são considerados muito perigosos quando impulsivos. Psicopatas hipertímicos: [...] aqueles que em um momento parecem estar muito tranquilos, mas de repente explodem em uma fúria incontrolável [...]. Psicopatas depressivos: esses vivem uma depressão permanente. Psicopatas irritáveis ou explosivos: [...] de forma excessiva, esses são muito irritáveis em seu humor e afetividade, apresentando ainda estados de violência. Psicopata de instintividade débil: [...] não apresenta qualquer iniciativa uma vez que nem mesmo ele sabe o que ele

quer [...] psicopatas sem sentimentos ou amorais: [...] incapazes de sentir afeto e amor por qualquer pessoa, não sabem valorizar, em razão disso são capazes de praticar qualquer crime, já que não são capazes de se arrepender ou demonstrar remorso. Psicopatas carentes de afeto: [...] caracterizados como sendo extremamente exibicionistas, eles estão sempre demonstrando ser muito mais do que realmente são. Psicopatas fanáticos: [...] aqueles obcecados, apaixonados, que estão sempre tentando se expressar de uma forma política, ou usando conceitos filosóficos [...] psicopatas inseguros de si mesmo: [...] não conseguem sentir segurança com eles mesmos e se sentem sempre inferiores às outras pessoas [...] psicopatas astênicos são pessoas fáceis de serem influenciadas, quase sempre cometendo delitos por indução. Tem grande tendência a se envolver com álcool, tóxicos, de se suicidarem ou entrarem em depressão.

Nas palavras de Silva (2014) os psicopatas são atores que mentem conforme a sua necessidade, pensando apenas no seu próprio bem, deixando assim, seus instintos demoníacos impercebíveis aos olhos de seres comuns. Dessa maneira, perante a colocação do termo psicopatia, é necessário diferenciar o “estar consciente” e “ser consciente”, como descreve Barbosa Silva (2008, p. 21) apud Spera (2010, p. 22):

“Estar consciente” significa fazer uso da razão ou da capacidade de raciocinar e de processar os fatos que vivenciamos; é ser capaz de pensar e ter ciência das nossas ações físicas e mentais, enquanto “ser consciente” não é um estado momentâneo do indivíduo, mas sim, refere-se a maneira de como existir no mundo, estando relacionado à forma como as vidas são conduzidas e, especialmente, às ligações emocionais que as pessoas estabelecem com outras pessoas, bem como com o próprio cotidiano. Portanto “ser consciente” é ser capaz de amar, ou seja, consciência e amor devem andar juntos.

Portanto, percebe-se que é dessa consciência que os psicopatas estão isentos, mesmo que circulem e convivam entre as pessoas parecendo normais; são indivíduos desprovidos de valores como responsabilidade, ética pessoal, sentimento de culpa ou arrependimento, não se importando em magoar, machucar e matar. Enfim, são desprovidos dos valores que servem de base para o desenvolvimento das relações emocionais saudáveis com os outros. A psicopatia conforme explica Spera (2010) e Stefano (2016), pode ser classificada como um transtorno leve, moderado ou grave.

Stefano (2016) refere que o psicopata realmente possui um transtorno de personalidade antissocial. Suas condutas podem ser atos não tão prejudiciais, como pequenos roubos, todavia, dependendo do grau, chegam a cometer crimes truculentos, da forma mais bruta, cruel e inimaginável.

A psicopatia é especificada por um grupo de traços ininterruptos de personalidade e comportamentos antissociais, exibida por diversas pesquisas clínicas e empíricas. Atualmente ainda é complicado elucidá-la de forma clara e objetiva, no entanto,

sabe-se que se trata de um transtorno de personalidade (PAULA; SARDINHA; LEMOS, 2019).

Alguns autores entendem que o indivíduo considerado psicopata apresenta características semelhantes aos indivíduos com Transtorno de Personalidade Antissocial (TPA). Os autores consultados apontam que o indivíduo, portador de psicopatia, é extremamente sedutor e busca ser atraente, podendo parecer, num primeiro momento, mais inteligente que a média da população, pois é autoconfiante em suas palavras, possui egoísmo exagerado, incapaz de seguir um plano de vida, tendendo a ter uma vida sexual desenfreada. Deste modo, para o psicopata não importam as consequências de seus atos, não existe medo e nem sentimento de culpa (GENOVEZ; LEMOS; SARDINHA, 2019, p. 67).

Nesse sentido, Spera (2010) relata que os psicopatas podem ser considerados como autênticos predadores sociais, e, chega a momentos que suas ações são tão perturbantes que a sociedade se questiona, como pode existir seres humanos com esse comportamento, mesmo sabendo que esses sujeitos existem e muitos estão no convívio social, seguindo sua vida normalmente.

Outro sinal muito característico desse comportamento é a total falta de preocupação ou constrangimento que tais pessoas com personalidade psicopata apresentam aos serem desmascarados como farsantes, não demonstrando a menor vergonha caso sejam flagrados em suas mentiras; ao contrário, mudam de assunto com a maior tranquilidade ou dão uma resposta totalmente fora do contexto (SPERA, 2010, p. 23).

O conceito básico que a sociedade, no geral, tem de um psicopata é de que ele pode ser um serial killer, um estuproador, um assassino, o fato é que normalmente elas desconhecem de que 1 a 3% da população possuem características psicopáticas, isto é, 1 a 3% das pessoas de todo o mundo são psicopatas (MORANA, 2018).

A psicopatia é descrita por Bühner et al. (2019), como um distúrbio mental que leva ao desprezo por outras pessoas, configuradas como instrumentos de manipulação. Stefano (2016) descreve a personalidade de um psicopata como um indivíduo surpreendentemente inteligente e supostamente normal diante dos olhos da sociedade. Esse tipo de pessoa não sente medo, remorso, empatia, compaixão, ou seja, tem dificuldade em conviver e interagir no meio social.

Segundo Hare (1991 apud SALVADOR-SILVA, et al., 2012) as principais características de um psicopata são a falta de empatia, não sentimento de culpa, mentiras, trapaças, manipulações, dificuldade em cumprir normas sociais e impulsividade, sendo que o mesmo que não é considerado um TPA, apresenta características mais amplas como além da falta de empatia, arrogância e vaidade excessiva, assim fica claro que indivíduos que apresentam TPA têm maior predisposição a psicopatia (GENOVEZ; LEMOS; SARDINHA, 2019, p. 68).

Ao contrário do que muitos acreditam os psicopatas não são considerados loucos, uma vez que realmente entendem o que estão fazendo, porém não demonstram nenhum tipo de sofrimento em relação aos seus crimes. Mesmo assim eles podem ser avaliados como doentes mentais, dado que um sujeito considerado normal tem amor ao próximo, empatia, compaixão e tudo o que se relaciona a sentimento (SPERA, 2010).

Nos dados apresentados por Morana (2018), atualmente vivem no planeta cerca de 7,2 bilhões de pessoas, então estão espalhados no mundo todo um número aproximado a 70 milhões de psicopatas. No Brasil são aproximadamente 207.516.998 pessoas, nesse caso, entre essas pessoas 207.517 mil são psicopatas. Para compreender melhor, Morana (2018) compara a incidência da psicopatia com o vitiligo, já que ambos possuem a mesma porcentagem de casos na população. “Se você já viu no cinema, no teatro, no restaurante, alguém com vitiligo é a mesma chance de ter estado ao lado de um psicopata” (MORANA, 2018, n. p).

Stefano (2016) esclarece que na psicopatia, entre tantas características apresentadas, a que se destaca é a habilidade manipuladora desses indivíduos no intuito de conseguir benefícios pessoais. Dessa forma, a psicopatia é vista como um transtorno de personalidade, já que essas pessoas agem sem se importar com os outros, apenas com si mesmo.

Podem manifestar um comportamento antissocial, manipulador, atitudes de risco, desonestidade, hostilidade, irresponsabilidade, agressão, impulsividade, irritabilidade ou falta de moderação. Apresentam oscilações de humor, descontentamento geral, raiva ou tédio. Do mesmo modo, é comum o abuso de substâncias, a dependência química ou o narcisismo e os sintomas podem diminuir com a idade (BÜHRER et al., 2019, p. 159).

Seguindo com essa ideia, Palomba (2016) apud Ferreira e Faleiros (2020), ressaltam que a psicopatia é um transtorno de comportamento decorrente do comprometimento de três estruturas psíquicas: a volição (vontade), a afetividade e a capacidade crítica ou julgamento, mantendo ileso o restante do psiquismo, ou seja, a inteligência do indivíduo psicopata, se mantém inalterada.

Em alguns casos de psicopatia, os sintomas aparecem desde a infância, portanto, é importante estar atendo ao comportamento e condutas das crianças desde cedo (STEFANO, 2016). Por outro lado, afirmam Bühner et al. (2019) que indivíduos

com transtorno de personalidade antissocial (TPA), algumas vezes, chegam a demonstrar sintomas na infância, no entanto, não existe a possibilidade de diagnosticar antes da adolescência (quinze anos) ou da idade adulta.

Conforme descrito no DSM – 5 (2014), alguns estudos sobre adoção indicam que fatores genéticos e ambientais aumentam as chances de desenvolvimento do transtorno de personalidade antissocial, nesse sentido, indiferentemente de ser filho adotivo ou biológico de pais que possuem o TPA, esses indivíduos (filhos) podem vir a desenvolver transtorno de personalidade antissocial, transtornos de sintomas somáticos e transtornos por uso de substâncias.

Tomando-se como referência a estrutura das personalidades que assim se formam, pode-se perceber que os adultos procuram, ao mesmo tempo, manter e modificar o sistema social e os padrões de valores em cujo âmbito vivem, como também se esforçam por moldar a estrutura de personalidade de seus descendentes, quer tentando modificá-la, quer impondo-lhes os próprios padrões (SPERA, 2010, p. 17-18).

Spera (2010) coloca que os responsáveis por ensinar e orientar uma criança, geralmente agem conforme certos papéis, os quais na sua grande maioria são institucionalizados, e desde o início criam-se com a crianças certas expectativas de comportamento que celeremente se tornam constituintes de papéis.

É evidente que fatores externos possam influenciar nas manifestações das condutas psicopáticas, o ambiente não é determinante para a incidência da psicopatia, não podendo ser analisado isoladamente. A análise deve ser feita com a interdisciplinaridade de estudos de fatores genéticos, biológicos e sociais. Por mais que o passado de alguns psicopatas seja marcado por uma infância dura, caracterizada por abandono, abusos físicos/mentais e indiferença. Todavia, para cada psicopata adulto originário de uma infância problemática, existe outro cuja família cumpriu seu papel, sendo pessoas dotadas de empatia (FERREIRA; FALEIROS 2020 apud HARE, 2013, p. 23, 173,180-182).

Até o início dos anos 90, profissionais da área de saúde mental pensavam que as contrariedades emocionais e sociais aconteciam especialmente por meios psicológicos. Posto isso, situações de maus tratos na infância eram notadas como possíveis provedores do desenvolvimento de mecanismos de defesa intrapsíquicos, agentes do fracasso do sujeito na idade adulta. Ou então, como paralisadores do amadurecimento psicossocial, mantendo a vítima presa à condição de criança ferida (TEICHER, 2002 apud MORANA, 2018).

Spera (2010) coloca que os responsáveis por ensinar e orientar uma criança, geralmente agem conforme certos papéis, os quais na sua grande maioria são institucionalizados, e desde o início criam-se com a crianças certas expectativas de comportamento que celeremente se tornam constituintes de papéis.

As instabilidades e agressividades, normalmente causadas pelos familiares durante a infância, podem causar o desenvolvimento de problemas emocionais nos jovens, como frieza, falta de empatia, crueldade, satisfazendo os seus impulsos destrutivos. O termo aplicado para essas situações é chamado de “desvio de conduta”, já que essas crianças sofreram um afastamento dos padrões comuns de comportamento e as lesões cerebrais (BÜHRER et al., 2019, p. 159).

“A psicopatia não é uma doença e sim um transtorno de personalidade antissocial” (STEFANO, 2016, p. 240). Portanto, não existe cura, mas com o auxílio da psicoterapia e apoio aos familiares, pode-se observar, talvez, uma melhora. Os profissionais mais habilitados para lidar com esse tipo de caso são os psicólogos, psiquiatras e psicanalistas (BÜHRER et al., 2019).

1.3 TRANSTORNO DE PERSONALIDADE ANTI SOCIAL

1.3.1 Sinônimos e Conceitos

A personalidade é um elemento presente em todo o ser-humano, e segundo Almeida e Madrid (2016) ela pode ser definida como a maneira com que as pessoas vivem suas vidas, como se comportam diante de um determinado acontecimento, qual o seu caráter, como se expressam emocionalmente em situações de tensão, como lidam com os seus sentimentos, etc.

Para compreender melhor a psicopatia, é importante compreender o que é a personalidade em termos de normalidade, ou seja, ter a referência de um indivíduo apontado como normal, para então chegar à descrição de um psicopata, incluindo um serial killer. Em vista disto, entende-se personalidade como o conjunto de propriedades psicológicas que estabelecem os padrões de pensar, sentir e agir, isto é, a individualidade pessoal e social de cada ser (PAULA; SARDINHA; LEMOS, 2019).

A construção da personalidade é um processo gradativo, enigmático e singular em cada sujeito, diante disso, entende-se por normal a pessoa que é plena com suas faculdades mentais, ou seja, consciente, com julgamento e afetividade adequados (PAULA; SARDINHA; LEMOS, 2019).

Sobre os transtornos de personalidade, Morana (2018) atesta que estes incidem em 7 a 15% na população, e a psicopatia caracteriza-se como a forma mais grave de transtorno de personalidade.

Transtornos de personalidade abrangem padrões de comportamento profundamente arraigados e permanentes, manifestando-se como respostas inflexíveis a uma ampla série de situações pessoais e sociais. Eles representam desvios extremos ou significativos do modo como o indivíduo médio, em uma dada cultura, percebe, pensa, sente e, particularmente, relaciona-se com os outros. Tais padrões de comportamento tendem a ser estáveis e a abranger múltiplos domínios de comportamento e funcionamento psicológico. Eles estão frequentemente, mas não sempre associados a graus variados de angústia subjetiva e a problemas no funcionamento e desempenho sociais (CID-10 apud Almeida e Madrid, 2016, p. 12).

Dado o exposto, Cleckley (1988) apud Dalbosco e Santos (2018), referem que os estudos da psicopatia como personalidade antissocial corroboram com as ideias e descrições apontadas nos estudos psiquiátricos atuais, a exemplo da 10ª edição da Classificação Internacional de Doenças – CID-10 e a 4ª edição revisada do Manual Diagnóstico e Estatístico dos Transtornos Mentais – DSM-IV.

Em virtude do que foi mencionado, é relevante analisar a evolução histórica o que se reconhece como psicopatia, pois desde a primeira edição do DSM, esse transtorno era definido e associado a indivíduos que não se ajustavam socialmente. A contar da terceira publicação do referido manual, a psicopatia passou a ser chamada de personalidade antissocial, descrevendo os indivíduos como sendo amorais, antissociais, associiais, psicopatas e mesmo, sociopatas (DALBOSCO; SANTOS, 2018).

Em vista disso, a personalidade psicopática, a personalidade sociopática e os transtornos antissociais da personalidade são termos associados. A pessoa sociopata comporta características do transtorno antissocial de personalidade, estando assim, relacionado ao conceito de psicopatia. Portanto, essas denominações tornam-se sinônimos, mesmo que não qualifiquem exatamente a mesma coisa (DALBOSCO; SANTOS, 2018).

O quarto manual diagnóstico e estatístico dos transtornos mentais da associação psiquiátrica americana (DSM-IV, 2008), descreve o psicopata como um indivíduo cuja personalidade padece de um transtorno antissocial. Então, o DSM-IV, indica que a característica essencial do quadro chamado de 'transtorno antissocial de personalidade' é um padrão geral de desprezo e violação dos direitos dos demais, que começa na infância ou no princípio da adolescência e continua na idade adulta. Robert Hare criou a medida da psicopatia', denominado Psychopathy Checklist – PCL (DALBOSCO; SANTOS, p. 50, 2018).

Hare (2013, p. 39-40) apud Ferreira e Faleiros (2020) ressaltam que os sinônimos usados para Psicopatia normalmente não são adequados, pois na sociopatia os sintomas estão relacionados a bagagem do começo da vida e a fatores sociais, e que na psicopatia, a síndrome é causada por fatores psicológicos, biológicos e genéticos, sendo estipulada como um agrupamento de traços de personalidade e conduta social desviante. Em parte, o Transtorno de Personalidade Antissocial também usado como sinônimo de psicopatia, é na verdade, um conjunto de atitudes perversas, criminosas e antissociais do qual a psicopatia faz parte, não sendo assim seu sinônimo o termo psicopata.

Alguns utilizam a palavra sociopata por pensarem que fatores sociais desfavoráveis sejam capazes de causar o problema. Outras correntes que acreditam que os fatores genéticos, biológicos e psicológicos estejam envolvidos na origem do transtorno adotam o termo psicopata. Por outro lado, também não encontramos consenso entre instituições como a Associação de Psiquiatria Americana (DSM-IV-TR)¹ e a Organização Mundial de Saúde (CID-10).² A primeira utiliza o termo Transtorno da Personalidade Antissocial, já a segunda prefere Transtorno de Personalidade Dissocial (SILVA, 2014, p. 37-38).

Fain (2020), aponta a condutopatia como um sinônimo da psicopatia, ambos denominam um tipo de pessoa que nasce com distúrbios de comportamento e não apresenta, por exemplo, ética e valores morais.

1.3.2 Registro Histórico e Prevalência

Há muito tempo a definição de Psicopatia vem sendo construída com base nos estudos da medicina. Alguns médicos mediante estudos de casos, entrevistas e observações clínicas, verificaram que muitos criminosos perversos não apresentavam os sinais comuns da loucura (FERREIRA; FALEIROS, 2020).

A elucidação da psicopatia ocorreu em 1941, através do escritor e psiquiatra americano Hervey Cleckley, na estreia do seu livro "A Máscara da Sanidade", que escreveu acerca dos pacientes que possui, provendo ao público em geral uma interpretação detalhada sobre tal assunto (FERREIRA; FALEIROS, 2020).

Cleckley (1988, p. 338) apud Dalbosco e Santos (2018, p. 49), "fez um trabalho predominantemente clínico descritivo, usando como base histórias de quinze pacientes, sem se aprofundar nas teorias psicopatológicas", conseguindo desta forma, elencar as principais características presentes nos psicopatas:

Aparência sedutora e boa inteligência; ausência de delírios e de outras alterações patológicas do pensamento; ausência de "nervosidade" ou manifesta-

ções psiconeuróticas; não confiabilidade; desprezo para com a verdade e insinceridade; falta de remorso ou culpa; conduta antissocial não motivada pelas contingências; julgamento pobre e falha em aprender através da experiência; egocentrismo patológico e incapacidade para amar; pobreza geral na maioria das reações afetivas; perda específica de insight (compreensão interna); não reatividade afetiva nas relações interpessoais em geral; comportamento extravagante e inconveniente, algumas vezes sob a ação de bebidas, outras não; suicídio raramente praticado; vida sexual impessoal, trivial e mal integrada; e falha em seguir qualquer plano de vida (CLECKLEY, 1988, p. 338 apud DALBOSCO; SANTOS, 2018, p. 49).

Ferreira e Faleiros (2020) destacam os estudos do psicólogo Robert Hare e do neurocientista Renato Sabbatini, os quais referem que a psicopatia se manifesta a partir de alterações no cérebro, mais precisamente no córtex pré-frontal (lobo frontal) e no sistema límbico responsável pelas emoções, daí as alterações do afeto e por consequência a presença de sinais antissociais. Tais autores referem que os portadores de condutopatia apresentam distinções comportamentais em relação aos outros indivíduos considerados normais, então resta investigar se parte do cérebro do indivíduo em questão, apresenta alguma anormalidade correspondente ao comportamento apresentado.

Segundo os neurocientistas alguns indivíduos podem desenvolver personalidades condutopáticas por conta de lesões patológicas, como, por exemplo, tumores cerebrais. Estes, após remoções cirúrgicas em alguns casos, constataram falhas em uma parte do córtex órbita frontal, particularmente no lado esquerdo (FERREIRA; FALEIROS, 2020).

Existem estudos cujo o objeto de investigação foram aspectos orgânicos, como complicações obstétricas, epilepsia, infecção cerebral e achados anormais no exame eletroencefalográfico, encontrados nos criminosos portadores do transtorno de personalidade antissocial, revelando a persistência de ondas lentas nos lobos temporais, além de uma predisposição a uma condição biológica comum subjacente (MORANA; STONE; FILHO, 2006 apud FERREIRA; FALEIROS, 2020, p. 2).

Raine (1994) apud Morana (2018), apontam que bebês do sexo masculino que passaram por complicações no momento do parto, apresentam três vezes mais chances de virem a cometer crimes violentos no futuro do que aqueles que não passaram por essa experiência. Complementa que de 4.629 bebês dinamarqueses que nasceram entre setembro de 1959 e dezembro de 1961, 4,5% das crianças representavam o grupo que tiveram problemas no momento do nascimento, e essas praticaram 18% dos crimes violentos da cidade.

[..] a psicanalista Mercês Muribeca que é coordenadora do Curso de Especialização em Criminologia e Psicologia Investigativa Criminal no Centro Universitário de João Pessoa, salienta que até o final do século passado, as Ciências Criminais consideravam que somente homens se tornavam assassinos cruéis (MODELLI, 2017, n. p).

Isto porque, a ideia é de que as mulheres não são suficientemente fortes para submeter suas vítimas à violência intensa, como abusos, canibalismo, mutilação, etc., crimes que são comuns para serial Killers masculinos (MODELLI, 2017).

Em pesquisas de Paula, Sardinha e Lemos (2019) sobre os estudos de Grann (2000), informam que em relação a prevalência, existe uma distinção entre homens e mulheres, todavia, ele coloca que não há diferenças no que diz respeito ao nível ou grau de intensidade do transtorno entre os sexos.

Segundo a classificação americana de transtornos mentais, a prevalência geral do transtorno da personalidade psicopática é por volta de 3% em homens e 1% em mulheres, dentro da sociedade. Encontram-se taxas de prevalência ainda maiores quando estão associadas aos contextos forenses ou penitenciários. Desse percentual, uma minoria corresponderia aos psicopatas mais graves, ou seja, aqueles criminosos cruéis e violentos cujos índices de reincidência criminal são elevados. A princípio esse percentual pode não parecer tão significativo, mas deve-se ter em mente que a cada 100 pessoas que transitam de um lado para outro, 3 ou 4 delas estão praticando atos condenáveis, em graus variáveis de gravidade, ou então, estão indo em direção à próxima vítima (BARBOSA SILVA, 2008, p. 50 apud SPERA, 2010, p. 25).

Conforme Modelli (2017), em uma pesquisa sobre crimes que aconteceram no decorrer da história, são identificadas algumas mulheres que cometeram crimes monstruosos, como a Condessa Elizabeth Báthory de Ecsed, a qual no século XV matou aproximadamente 60 meninas e usava o sangue delas para ela se banhar; e também a Ilse Koch, que ao longo da 2ª guerra mundial, removia a pele de presos tatuados para decorar abajures de sua casa.

Em 2001, um estudo do Departamento de Psicologia Clínica da Universidade de Columbia, EUA, mostrou a relação entre assassinos em série e psicopatia: 86,5% dos criminosos entrevistados eram psicopatas e 9% exibiam alguns traços psicopáticos, mas não serem considerados portadores do distúrbio. De acordo com a literatura psiquiátrica dos anos 2000, há mais psicopatas homens que mulheres: 4% das psicopatias ocorrem em homens e 1% em mulheres. Mas Salvador-Silva explica que a maioria dos estudos sobre psicopatia quase não aborda mulheres como amostras (MODELLI, 2017, n. p).

"Para Fayet Jr., mulheres assassinas podem não estar sendo descobertas com a mesma frequência que os homens por causa dos padrões de gênero construídos pela sociedade" (MODELLI, 2017, n. p).

Com base nos resultados dos estudos de Paula, Sardinha e Lemos (2019), parece claro que o ser humano nasce com certa tendência à agressividade, mas não à violência, porém o meio que esse indivíduo está inserido pode influenciá-lo.

Um estudo da Universidade Penn State Harrisburg, na Pensilvânia, publicado em 2015, analisou 64 assassinatos em série dos Estados Unidos e concluiu que há diferenças entre homens e mulheres no que se refere a motivações do crime, características das vítimas e métodos de execução (MODELLI, 2017, n. p).

Conforme apresentado por Modelli (2017), a pesquisa demonstra que normalmente os homens costumam matar por sexo, já as mulheres geralmente matam por vingança, poder ou dinheiro. Em relação aos métodos, enquanto as mulheres são amenas, procuram métodos que indiquem que a causa da morte foi natural, os homens são mais ríspidos e impetuosos com o corpo da vítima escolhida, utilizando facadas, muita violência, mutilação e esquartejamento.

Outro ponto a destacar por Brown et al. (2001) apud Morana (2018), é que existe comorbidade de transtorno de déficit de atenção e hiperatividade em 35,2% das crianças com diagnóstico de transtorno desafiante opositor e 25,7% com desordem de conduta o que dá um total de 60,9%. Portanto, a predominância do transtorno desafiante opositor na sociedade em geral é de 07 a 5,5% e de desordem de conduta é de 02 a 2,3%.

Morana (2018) descreve que para essas crianças existe a necessidade de uma vida mais agitada, gostam de aventuras, novidades, precisam de estímulos, e assim ocorre a hiperatividade deles.

54% dos psicopatas são crianças hiperativas. Das crianças em idade escolar 5,2% são hiperativos. Desse universo é que 54% vão sofrer uma síndrome persistente de desatenção, hiperatividade e impulsividade que prejudicam o funcionamento tanto em casa como na escola antes dela completar os 7 anos de idade. 14% apresentam transtorno de conduta e 40% apresentam transtorno de oposição desafiante na infância (MORANA, 2018, n. p).

No que diz respeito a violência doméstica, as pesquisas de Robert Hare de homens que atacaram a esposa demonstram que 25% deles eram psicopatas. Nota-se que esse índice é muito parecido com o número de psicopatas em regime carcerário (SILVA, 2014).

Segundo o psicólogo canadense Robert Hare, a prevalência desses indivíduos na população carcerária gira em torno de 20%. No entanto, essa minoria é responsável por mais de 50% dos crimes graves cometidos quando comparados aos outros presidiários. Além disso, tudo indica que esses números

também são válidos para os psicopatas que se encontram fora do sistema penitenciário (SILVA, 2014, p. 144-145).

É importante saber que todos os psicopatas são perigosos, independente do nível de gravidade, mas também é relevante colocar que nem todos os psicopatas são assassinos. Normalmente eles participam de façanhas como tráfico de drogas, corrupção, roubos, assaltos à mão armada, estelionatos, fraudes no sistema financeiro, agressões físicas, violência no trânsito etc., entretanto, em grande parte das vezes os seus delitos não vem à tona e acabam por não serem responsabilizados pelo ato infracional que cometeram (SILVA, 2014).

1.3.3 Características Diagnósticas

Muitos estudos já foram realizados, mas ainda não tiveram conclusões apropriadas em relação aos motivos que levam a pessoa a cometer esses delitos (GENOVEZ; LEMOS; SARDINHA, 2019). Não se forma um diagnóstico do dia para a noite, sendo preciso estudo aprofundado sobre cada caso e análise dos fatos envolvidos para se chegar a um prognóstico (MORANA, 2018).

Muito se discute do fato de que os psicopatas apresentam peculiaridades no comportamento que podem ser apresentadas desde a infância, entretanto, o diagnóstico só pode ser efetuado após o indivíduo completar 18 anos (GENOVEZ; LEMOS; SARDINHA, 2019).

Silveira e Kern (2017) complementam que os centros educacionais são vistos como um meio valoroso para a observação e detecção de ações com esse tipo de realidade. Os colégios devem trabalhar com práticas preventivas centralizadas no contexto familiar e com famílias que se deparam com crianças que tenham esses sinais de transtorno de conduta.

Tradicionalmente, o comportamento psicopata é consequência de fatores familiares ou sociológicos, mas alguns pesquisadores encontraram diferenças cerebrais entre psicopatas e pessoas normais que não podem ser descartadas. Pesquisadores comprovam através de testes que psicopatas têm menor taxa de mudanças cardíacas e de condução elétrica na pele como reação ao medo. Para ser comprovado esses testes, foram feitos estudos onde mostrou para um grupo de prisioneiros, psicopatas e outros que não eram, com slides agradáveis, neutros e outros desagradáveis. No experimento, os prisioneiros psicopatas mostraram uma deficiência na sua capacidade de sentir medo, não demonstrando diferentes emoções entre os variados tipos de imagens (RAMOS, 2017, p. 20).

Genovez, Lemos e Sardinha (2019) salientam que estudos sobre o lobo frontal são significativos pois está diretamente ligado a personalidade dos indivíduos, já que o lobo frontal acarreta comportamentos sociais como o autocontrole, planejamento, críticas, equilíbrio das necessidades versus a necessidade social, e outras funções essenciais para o convívio social.

Pessoas com o TPA ou psicopatia, apresentam uma desunião dos circuitos cerebrais concernentes a emoção. Sujeitos que se digam normais, que possui senso moral, manifestam afetividade em relação a outros (SILVA, 2014).

O sistema límbico é formado por estruturas corticais e subcorticais, é responsável por todas as nossas emoções (alegria, medo, raiva, tristeza, etc.). Uma das principais estruturas do sistema límbico chama-se amígdala. Localizada no interior do lobo temporal, essa pequena estrutura funciona como um botão de disparo de todas as emoções [...] a região envolvida nos processos racionais é o lobo pré-frontal (SILVA, 2014, p. 179).

Essa ligação entre a emoção, o sistema límbico e a razão lobos frontais, vai estabelecer as decisões e os comportamentos socialmente corretos (SILVA, 2014).

O córtex pré-frontal sofre intensa maturação e “poda” sináptica durante a infância. Teoricamente, experiências emocionais e estímulos ambientais nesse período seriam capazes de influenciar a neuroarquitetura cortical, com resultado final no volume de substância cinzenta medido na ressonância magnética (SASSI; SOARES, 2001 apud MORANA 2018, n. p).

Sem embargo o fator ambiente é de inteira importância para um provável diagnóstico de psicopatia, pois qualquer déficit que se encontre ligado ao amadurecimento do caráter do indivíduo, poderá leva-lo a evolução de quadro de psicopatia (GENOVEZ; LEMOS; SARDINHA, 2019).

“Fatores ambientais, ligados a algum trauma, como abuso físico ou sexual, abandono, pobreza, etc. também podem vir a modificar o desenvolvimento de um psicopata na infância” (RAINE et al., 1997 apud GENOVEZ; LEMOS; SARDINHA, 2019, p. 69).

Silveira e Kern (2017) citam que o objetivo do seu estudo era de descrever características psicológicas desde a infância de detentos que foram diagnosticados como psicopatas; história relatadas por eles e por sua família. Eles ainda acrescentam que as vivências que foram descritas pelos psicopatas entrevistados e por suas famílias, são de extrema importância para a associação com o conceito de psicopatia, já que, conforme relatado pelos mesmos, eles tinham comportamentos que prejudicavam tanto a eles quanto aos outros.

O ambiente social no qual violência e a insensibilidade emocional são ensinadas no dia a dia pode levar uma pessoa propensa a psicopatia a ser um perigoso delinquente. Por outro lado, um ambiente social favorável e uma educação mais rigorosa e menos condescendente as transgressões pode levar essa mesma propensão a se manifestar na forma de um desvio social leve ou moderado (SILVA, 2014, p. 182-183).

Nesse sentido, Silva (2014) conclui que a psicopatia decorre de dois fundamentos, um deles é a disfunção neurobiológica e o outro é um conjunto de influencias sociais e educativas que o psicopata recebe ao longo da vida.

1.3.4 Tratamento e Prognóstico

Quando se fala em psicopatia, uma das questões que vem à tona é o tratamento. Atualmente não existe um tratamento efetivo para os sintomas ou para o transtorno. No que diz respeito a teoria da psicanálise, em sua orientação não há concordância em excluir ou discriminar o indivíduo por conta dos estudos existentes relacionados a psicopatia, pois esse tipo de ação faz com que se distancie uma possibilidade de intervenção (CASTRO; CAMPOS, 2011 apud MELLO; GONZALEZ, 2019).

O psicopata não se considera um doente, não é habitual um psicopata buscar ajuda em um consultório, mas sim, as pessoas que sofrem em consequência de seus atos. Assim, torna-se relevante compreender a dinâmica e as características da personalidade dos psicopatas, considerados como grandes dissimulados e manipuladores, sendo um grande desafio para os psicanalistas. Os diversos adjetivos atribuídos aos psicopatas, como antissocial, manipulador, intratável, sem culpa, entre outros, geram um retrocesso nos estudos clínicos dos pesquisadores, apresentando uma impotência diante dos casos apontados como os mais complicados e desafiadores (MELLO; GONZALEZ, 2019, p. 219-220).

"Observa-se que os profissionais na área da saúde mental estão buscando alternativas para identificar um psicopata, uma delas é a utilização dos testes" (MELLO; GONZALEZ, 2019, p. 219). Em 1971, por iniciativa de Robert Hare surge a Psychopathy Checklist ou Psychopathy Checklist-Revised (PCL-R; Hare, 1991). Influenciada pelo trabalho clínico de Cleckley, este instrumento foi o primeiro e o mais utilizado pelos cientistas. Ele é composto por uma entrevista semiestruturada, com 20 itens que apresentam as características de personalidade e as condutas antissociais (HARE, 1971; PCL-R; Hare, 1991 apud SILVA, 2018).

Genovez, Lemos e Sardinha (2019) também referem a escala de Robert Hare, ou HARE PCL-R e PCL, a qual deve ser aplicada por um psiquiatra com o objetivo de medir o grau de psicopatia. O instrumental apresenta uma escala com pontuação de

0 a 2, com doze perguntas que auxiliam na avaliação clínica, sendo complementado com a observação do histórico individual.

A pontuação é somada classificando o grau de psicopatia do indivíduo. Em vista de como foi apresentada a escala de Hare é imprescindível que todos se conscientizem que não é algo simples sendo necessária grande preparação por parte do psiquiatra, porque estará frente a um indivíduo manipulador capaz de se passar por uma pessoa normal. Convém informar que existem outras formas de diagnóstico, além da escala de Hare (1991 apud SALVADOR-SILVA, et al. 2012) como a Tomografia por emissão de pósitrons (PET). Este exame visualiza a função do cérebro e pode se observar o nível da atividade metabólica de neurônios (GENOVEZ; LEMOS; SARDINHA, 2019, p. 68-69).

Segundo Silva (2014) este instrumental é confiável e pode ser aplicado por qualquer pessoa que atua na área da saúde mental, e que esteja capacitado para tal (SILVA, 2014). A PCL-R revela quatro dimensões subjacentes ao constructo: interpessoal, afetiva, estilo de vida e antissocial (HAREW; NEUMANN, 2006 apud SILVA, 2018).

Sua aceitação e relevância têm levado diversos países de todo o mundo a utilizá-la como um instrumento de grande valor no combate à violência e na melhoria ética da sociedade. O PCL examina de forma detalhada, vários aspectos da personalidade psicopática, desde os ligados aos sentimentos e relacionamentos interpessoais até o estilo de vida dos psicopatas e seus comportamentos evidentemente antissociais (transgressores) (SILVA, 2014, p. 69).

O teste psicológico pode ser de grande valia durante o processo de avaliação do sujeito, um meio para acelerar o conhecimento do paciente. Dessa forma, cada profissional utilizará esse meio, ou seja, os testes, conforme a sua necessidade de investigação das características, da relação, da qualidade, enfim, até finalizar o seu diagnóstico (CUNHA, 1993 apud MELLO; GONZALEZ, 2019).

Hare (2003) apud Silva (2018, p. 4) descreve a psicopatia como primária e secundária, salientando que:

A dimensão interpessoal (denominada faceta 1) caracteriza os indivíduos como manipuladores, mentirosos patológicos, detentores de um charme superficial e uma perspectiva grandiosa de si próprios. A dimensão que corresponde à afetividade (faceta 2) apresenta a falta de remorsos/culpa, afeto superficial, falta de empatia e não aceitação da responsabilidade pelos próprios atos. Ambas as facetas integram o denominado fator 1 da psicopatia, a psicopatia primária. A dimensão do estilo de vida (faceta 3) enquadra a ausência de objetivos realistas, busca de sensações fortes, irresponsabilidade, impulsividade e parasitismo em relação aos outros. Já a dimensão do comportamento antissocial (faceta 4) indica a falta de autocontrole, versatilidade criminosa, delinquência juvenil. As duas últimas facetas correspondem ao fator 2, a designada psicopatia secundária.

Isto apresentado, Silva (2018) sustenta que psicopatas primários e secundários exibem níveis parecidos de traços psicopáticos, mas divergem em outros conceitos, como em sofrimento emocional e ansiedade. Ela acrescenta que com relação a violência e outras formas de agressão, estudos revelam que os psicopatas secundários apresentam níveis mais intensos de violência comparado aos primários.

Por exemplo, Kimonis e colaboradores (2011) relataram que 92% dos psicopatas secundários cometeram violência institucional ao longo de um período de 2 anos, em comparação com 69,4% das psicopatas primários, e ainda que os psicopatas secundários são mais propensos a comportamentos agressivos enquanto reclusos (SILVA, 2018, p. 4).

Silva (2018) descreve que na amplitude dessa abordagem da avaliação da psicopatia primária e secundária surgem o teste de Levenson (LSRPS), criado por Levenson e colaboradores em 1995. O intuito seria avaliar a psicopatia. Levenson, Kiehl e Fitzpatrick (1995) apud Silva (2018) detalham que o teste:

Consiste em uma escala curta de 26 itens que, segundo o mesmo, mostrou possuir alta consistência interna (α de = 0,63 a 0,85). As pontuações para cada item variam numa escala Likert de 1 (discordo totalmente) a 4 (concordo totalmente) e pontuações mais altas representam valores mais altos de psicopatia. Alguns itens são cotados inversamente para controlar alguns grupos de respostas. O constructo é avaliado nas duas dominações: psicopatia primária e secundária, que são aproximadamente análogas aos Fatores 1 e 2 da PCL-R.

Outro ponto que Silva (2014) destaca é referente aos estudos do neuropsiquiatra Ricardo de Oliveira-Souza e o neurorradiologista Jorge Moll. Ambos elaboraram um teste chamado de Bateria de Emoções Morais (BEM), que faz uso da tecnologia de Ressonância Magnética funcional (RMF).

“Esse teste tem por objetivo verificar como o cérebro dos indivíduos se comporta quando eles fazem julgamentos morais que envolvem emoções sociais positivas, como arrependimento, culpa e compaixão” (SILVA, 2014, p. 81).

Os resultados apontados exibem que ao contrário dos indivíduos comuns, os psicopatas demonstram mínima atividade cerebral nas estruturas associadas às emoções em geral. Em compensação, apontam aumento de atividade em regiões encarregadas pela cognição, portanto, diante disso é possível concluir que os psicopatas são muito mais racionais do que emocionais (SILVA, 2014).

1.4 NIVEIS DA PSICOPATIA

1.4.1 O Serial Killer

"O termo "Serial Killer" não é antigo e pode-se afirmar que foi dito pela primeira vez por Robert Ressler, ex-diretor de um programa do FBI direcionado à criminosos perigosos" (CASOY, 2004, p. 15 apud ALMEIDA e MADRID, 2016, p. 3).

Isso porque ouviu alguns policiais nomeando os delitos cometidos por esses indivíduos de "Mass Murder", ou seja, homicídios em massa, mas a palavra poderia estar associada também aos seriados que o mesmo assistia quando criança, já que ele relacionava o serial killer à uma criança ansiosa que mal consegue esperar pelo início de sua série, nesse sentido, assim seria o assassino em série, que se anseia na espera de cometer o próximo crime (FREEMAN, 2014 apud ALMEIDA e MADRID, 2016, p. 3).

Já para Modelli (2017), o chamado serial killer, ou assassino em série, foi desenvolvido em 1979, após alguns agentes americanos do FBI, realizarem uma pesquisa, entrevistando assassinos da época, como por exemplo, Richard Speck, o qual no de 1966 entrou em um apartamento onde havia oito estudantes, na cidade de Chicago, ele torturou, estuprou e assassinou sete das meninas, apenas uma se salvou pois havia se escondido embaixo da cama e conseguiu fugir do local.

Na avaliação das entrevistas, que foram apenas com homens, os agentes descobriram algumas características comuns entre os entrevistados, ou seja, os criminosos perversos, que são repetição do homicídio, geralmente muito violentos e ao que tudo indica, sem motivo algum (MODELLI, 2017).

São características específicas da personalidade de um serial não possuir grau algum de empatia, remorso ou qualquer sentimento de culpa em relação ao ato cometido, que viole à vida de outro indivíduo, além de sentir a necessidade de cometer os crimes de assassinato de forma sequencial (PAULA; SARDINHA; LEMOS, 2019, p. 46).

Conforme Almeida e Madrid (2016), pessoas chamadas de "serial killers" demonstram ser pessoas vagas de emoções como medo e punições, seu caráter na relação ao contato com outras pessoas pode ser normal, ou seja, para estabelecer um vínculo com sua vítima e aparenta ser um indivíduo comum, pois eles têm a consciência que seus atos talvez não sejam aceitos se agirem como gostariam. Esses sujeitos podem se relacionar conjugalmente, ter filhos, e alguns fazem isso justamente por entender que caso não sigam dessa maneira podem ser descobertos.

O serial killer apresenta um aspecto peculiar em sua atuação, que é humilhar suas vítimas e fazê-las sofrerem, reforçando seu pensamento de estar no

comando e de que ele é o detentor da situação, desta forma, o prazer do psicopata que comete crimes de assassinatos está no apogeu do constrangimento e desespero de sua vítima. Sabendo-se que o instinto agressivo, leva o indivíduo a cometer ações violentas, o mesmo, acaba por se basear em atitudes para poder controlar a sua vítima e o ambiente ao seu redor, o que lhe permite grande sensação de prazer (PAULA; SARDINHA; LEMOS, 2019, p. 46).

Almeida e Madrid (2016) cita o exemplo de um serial killer conhecido como Jack, o Estripador, muito conhecido por seus assassinatos em série que ocorreram em Londres, 1988. Narloch (2019) relata que Jack matou cinco mulheres, um número que poderia chegar a oito, dentro de apenas dois meses. Ele colocou como "chegar" pelo fato de a polícia não saber exatamente quando Jack iniciou os assassinatos e quando terminou, já que ele nunca foi pego.

Narloch (2019) descreve que apelidado pela imprensa local da época, Jack, o Estripador, que também era conhecido como o assassino de Whitechapel, possui seu perfil para execução dos assassinatos o qual todas as mulheres mortas por ele eram prostitutas que caíram na miséria. Ele ainda aponta:

Uma veio do interior, outra era alcoólatra, uma vinha de um casamento desastroso, outra era acusada de pequenos roubos. Documentos da Scotland Yard e registros de óbitos guardados até hoje mostram que elas morreram de forma bem parecida: estrangulamento, lesões cortantes na garganta e mutilações por todo o corpo. Tudo foi cometido de madrugada, principalmente em feriados ou fins de semana. É pouco provável que elas se conhecessem, apesar de todas terem sido assassinadas com poucas quadras de distância umas das outras (NARLOCH, 2019, n. p).

"[...] se sabe que alguns desses criminosos praticam alguns crimes como sendo um objetivo pessoal para eles, mas depois de alcançado eles não voltam mais a delinquir" (ALMEIDA; MADRID, 2016). Jack se tornou famoso quando em um de seus assassinatos não conseguiu concluir seu ritual com a primeira vítima pois ouviu os gritos de uma testemunha, e como não conteve sua sede, procurou uma nova vítima a qual, assim como as outras, era prostituta (NARLOCH, 2019).

"Catherine Eddowes, foi encontrada com a garganta cortada, o abdômen e o rosto mutilados, sem um rim, uma orelha e os ovários. Além disso, havia um recadinho numa parede próxima: os judeus não são culpados por nada" (NARLOCH, 2019, n. p).

Com isso Jack ficou ainda mais conhecido, sendo que aproximadamente 600 cartas chegaram aos jornais e delegacias da cidade, onde quem assinava supostamente era o próprio Jack (NARLOCH, 2019).

Por fim, Narloch (2019) assenta que um ano antes do lançamento do documentário sobre Jack, em 1960, vaza alguns arquivos policiais da época que apresentam três suspeitos, sendo que o número um da lista, Montague John Druitt, advogado e professor, foi encontrado morto no último dia de 1888 boiando no rio Tâmisa; muitos acreditavam que ele era suspeito por se enquadrar no grupo de homossexuais que procuravam prostitutas. O segundo era um cabeleireiro judeu-polonês, um homem solteiro, 24 anos, Aaron Kosminski que morava em Whitechapel, onde era conhecido por ter problemas mentais e antipatia a mulheres, mas muitos acreditavam que ele era incapaz de cometer atos violentos. O terceiro da lista era um médico russo, Michael Ostrog, que na época era considerado muito bruto com as mulheres, e estava sempre com seus instrumentos cirúrgicos.

Conforme Almeida e Madrid (2016), no Brasil ainda não existe uma punição apropriada para esse tipo de crime, sendo que alguns casos são até mesmo arquivos por falta de preparo técnico profissional para resolução dos mesmos.

Posto isto, Bacila (2018) focaliza seus estudos na invisibilidade que atua sobre os crimes e assassinos seriais descrevendo que existe uma certa camuflagem social que os transformam invisíveis para o sistema penal, ou seja, juízes, promotores, policiais, e também, para a sociedade geral, sendo vítima, testemunha, servidor público, atendente, jornalista, repórter, etc. Até que chega-se o dia que toda a história e casos do serial vem à tona, e é percebido que muitos desses casos poderiam ter sido evitados, assim dizendo, os criminosos poderiam ter sido presos no início dos seus homicídios.

A personalidade de um indivíduo tido como normal é a junção de diversos fatores, sejam eles, ambientais, sociais e psicológicos, pode-se compreender que o perfil de personalidade do psicopata que comete assassinatos em série, acaba sendo específico, pois suas características específicas se referem à um indivíduo, frio, calculista e excitado pelo crime, indivíduo este denominado como serial killer (PAULA; SARDINHA; LEMOS, 2019, p. 46).

É importante ressaltar que, “é grande o número de assassinos em série que sofreram abusos quando crianças, podendo chegar a 82% deles, sendo estes, abusos sexuais, físicos e podendo chegar ao abandono e/ou negligência [...]” (ALMEIDA; MADRID, 2016, p. 14-15).

Almeida e Madrid (2016) reiteram que laços familiares entre pais e filhos, que são desenvolvidos entre o terceiro e nono mês de vida das crianças, mapeiam basi-

camente todas as suas relações futuras e é fundamental que esses laços se concretizem da melhor e mais profunda forma possível, pois é por via disso que a criança desenvolverá habilidades para lidar com suas frustrações e ocorrências cotidianas, a ausência disso é a maior causa de a psicopatia ser desenvolvida.

Almeida e Madrid (2016) apontam que a possibilidade de recuperação para essas pessoas, os serial killers, é ilusória por conta de eles não serem capazes de ter sentimentos, pois isso complica com qualquer possibilidade ou maneira de tratamento para cura deles.

1.4.2 Psicopatas de Colarinho Branco

Em 1939 surge a expressão “crime do colarinho branco” ou White-Collar Crime, ao longo do discurso de Edwin Sutherland, presidente da American Sociological Association na época. Conhecido também como um grande estudioso de crimes, ele salientou que o comportamento humano reage fatores ambientais sociais e físicos. Sutherland também coloca o tema como a descrição de um crime, onde o indivíduo, normalmente caracterizado como uma pessoa respeitosa e de alto nível social e econômico, que durante sua ocupação acaba violando a confiança existente (VELLOSO, 2016).

Os economistas estão familiarizados com os métodos da economia, mas não estão acostumados a considerá-los do ponto de vista do crime; muitos sociólogos estão familiarizados com o crime, mas não estão acostumados a considerar sua existência nos negócios (SUTHERLAND, 1940 apud MINORELLI, 2014, p. 93).

Silva (2014) indaga que o desempenho nas atividades de liderança, como chefe, diretor, um executivo, é algo que chama atenção dos psicopatas, pois esses cargos promovem diversos benefícios como status social, bom pagamento, poder e muitas influencias. Do mesmo modo, Oliveira e Costa (2017) registram que duas particularidades são observadas em crimes de colarinho branco, sendo uma a posição privilegiada do executor e a outra é a relação direta do delito com a sua função operante, em outras palavras, sua profissão.

Seguindo a linha proposta por Hermann Mannheim, quatro são os elementos conceituais do “White collar crime apresentado por Sutherland: a) é um crime; b) cometido por pessoas respeitáveis; c) com elevado status social; d) no exercício de sua profissão. Além disso, geralmente constituem uma violação da confiança depositada aos autores por seus funcionários, ou até mesmo pela sociedade, em virtude do prestígio social ocasional que o acompanha (OLIVEIRA; COSTA, 2017, p. 3).

Mesmo que haja um debate em relação ao significado de crime do colarinho branco, o termo normalmente compreende aos crimes sem violência cometidos comumente em situações comerciais para ganho financeiro. Grande parte desses crimes são difíceis de identificar, pois como os criminosos são requintados, eles usam todas as técnicas possíveis para esconder suas atividades com uma série de transações enigmáticas (VELLOSO, 2016).

"1% da população é classificada como psicopata: não sente empatia nem culpa. Esse percentual sobe para 4% entre executivos, políticos e pessoas que ocupam cargos de alta responsabilidade" (MORON, 2019, n. p).

De acordo com Robert Hare, o número de psicopatas burocratas ou de colarinho branco é expressivo em cargos de liderança e chefias, já que é difícil reconhecê-los no início, eles costumam maltratar seus colegas de trabalho e muitos chegam a causar grandes prejuízos financeiros para as organizações em que trabalham (SILVA, 2014).

Sutherland (1940) apud Minorelli (2014), indaga que as estatísticas criminais apontam, inequivocamente, que o crime, enquanto considerado comumente e analisado oficialmente, retém maior pontuação na classe baixa e inferior na classe alta; pois, conforme as pesquisas, menos de dois por cento dos sujeitos infratores sentenciados dentro de um ano são da classe alta.

Tais estatísticas se referem a criminosos conduzidos pela polícia, pelas cortes criminais e varas da infância e juventude e pelas prisões, e a crimes como homicídio, lesão corporal, violação de domicílio, roubo, furto, crimes sexuais e embriaguez, mas excluem-se infrações de trânsito (SUTHERLAND, 1940 apud MINORELLI, 2014, p. 94).

Quanto à origem dos crimes de colarinho branco, não se sabe a procedência do primeiro caso, sendo ele verdadeiro e julgado com esse tema. Todavia, alguns casos merecem ser destacados como o do banqueiro Salvatore Cacciola, o que foi o responsável pelo alvoroço do banco Marka, culpado na primeira sentença contra o sistema financeiro, sendo ele e mais alguns gestores e colaboradores do Banco Central do Brasil (OLIVEIRA; COSTA, 2017).

Outro exemplo que ficou conhecido foi o do dirigente Pedro Paulo de Souza, ex-dono da construtora Encol que entrou em declínio e faliu, deixando aproximadamente 45 mil mutuários sem casa (OLIVEIRA; COSTA, 2017).

Como os criminologistas utilizam estudos de caso e estatísticas criminais proveniente dessas agências da justiça criminal sendo sua primordial base de dados.

Portanto, por meio delas, eles podem elaborar teorias gerais da atuação criminosa e salientam que se o crime está centralizado na classe baixa, ele é derivado da pobreza ou traços pessoais e sociais, como enfermidades mentais, desvios psicopáticos, bairros carecidos e famílias degeneradas (SUTHERLAND, 1940 apud MINORELLI, 2014).

Essa afirmação, evidentemente, não faz jus às qualificações e variações presentes nas teorias convencionais do comportamento criminoso, mas representa corretamente a tendência central delas (SUTHERLAND, 1940 apud MINORELLI, 2014, p. 94).

Antigamente, por volta da segunda metade do século XIX, existia a expressão “barões ladrões”, que nada mais eram do que criminosos de colarinho branco. Atualmente mantem-se o padrão, mas os delinquentes de colarinho branco de hoje são mais requintados e controladores que os chamados barões ladrões (SUTHERLAND, 1940 apud MINORELLI, 2014).

[...] representados por Krueger, Stavisky, Whitney, Mitchell, Foshay, Insull, os irmãos Van Sweringen, Musica-Coster, Fall, Sinclair, muitos outros grandes comerciantes e líderes das finanças e da indústria e por um grupo de adeptos. A criminalidade deles foi demonstrada frequentemente nas investigações de cartórios públicos, ferrovias, seguros, munições, transações bancárias, serviços públicos, bolsas de valores, indústria petrolífera, negócios imobiliários, comitês de credores, recuperações judiciais, falências e política. Casos individuais de tal criminalidade são reportados com frequência e em várias épocas, as notícias de maior importância quanto a esses crimes podem ser encontradas mais nos cadernos de economia dos jornais do que nas primeiras páginas (SUTHERLAND, 1940 apud MINORELLI, 2014, p. 95).

Silva (2014) alerta que para Paul Babiak, um conhecido psicólogo, norte americano especializado em recursos humanos, os psicopatas burocratas, ou "cobras de terno" como ele chama costumam adotar um plano tático de cinco fases. A primeira é chamada de fase de ingresso, a qual se trata da entrevista de emprego, onde o psicopata mostra-se cativante e seguro, utilizando todo um conjunto de sedução para chamar a atenção do entrevistador da melhor forma possível. Na segunda fase acontece o estudo do território, ou seja, quando o psicopata já está empregado, ele irá avaliar quem são os indivíduos que possuem mais influência dentro da organização, e dessa maneira, tentará construir uma relação mais próxima possível com esse indivíduo.

Silva (2014) complementa que na fase três inicia-se a manipulação de pessoas e fatos, onde o psicopata espalha falsas informações, com o intuito de que ele seja visto positivamente e o seu colega de forma negativa, gerando conflitos e jogando os empregados uns contra os outros. Na quarta fase, os cobras de terno excluem as

peçoas que estavam cortejando anteriormente, as quais agora não lhe são mais úteis no auxílio do seu crescimento profissional e então começam a humilhar seus colegas, fazendo com que as peçoas que mais foram abusadas são as que não se dispõem a falar sobre suas experiências.

E finalizando, Silva (2014) descreve a fase cinco que é o topo, a ascensão do psicopata, o momento em que ele toma o lugar do supervisor, ou faz com que o mesmo seja rebaixado de cargo, logo após colocar os líderes e chefias uns contra os outros.

Em qualquer profissão pendura a criminalidade de colarinho branco, e na realidade, ela poder pode vir à tona sem muito esforços, como em uma conversa casual com um representante, ou até mesmo com uma pergunta dirigida sobre práticas desonestas a determinado profissional (SUTHERLAND, 1940 apud MINORELLI, 2014).

A criminalidade de colarinho branco nos negócios manifesta-se com maior frequência na forma de deturpação de demonstrativos financeiros de corporações, manipulação na bolsa de valores, corrupção privada, corrupção direta ou indireta de servidores públicos a fim de obter contratos e leis favoráveis, vendas e publicidades enganosas, apropriação indébita e uso indevido de ativos, adulteração de pesos e medidas e falsificação de mercadorias, fraudes fiscais, uso impróprio de valores em recuperações judiciais e falências. Essas são violações às quais Al Capone denominou de “trapaças legítimas”. Essas e muitas outras existem em abundância no mundo dos negócios (SUTHERLAND, 1940 apud MINORELLI, 2014, p. 95).

Os crimes de colarinho branco no Brasil foram inicialmente definidos pela Lei 7.492/86, que estabelecem os crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e tem como finalidade garantir no universo do Direito Penal o acolhimento a este sistema. Tal lei caracterizou crimes, instituiu sanções, regulamentou normas de procedimento e definiu aquilo que imaginou como sendo o compromisso penal dos autores dos delitos (OLIVEIRA; COSTA, 2017).

É importante lembrar que a ausência de consciência de medo torna essas peçoas potencialmente ardilosas e perigosas. Para elas, infringir as normas e externar seus desejos agressivos e predatórios sem nenhum escrúpulo ou culpa são atitudes naturais e, por isso mesmo, isentas de qualquer autocrítica (SILVA, 2014, p. 100).

Contudo o que foi apresentado, Silva (2014) coloca que a presença de profissionais psicólogos preparados e bem treinados nas organizações pode ser qualificado como um diferencial ultra bem-vindo, quando se trata de analisar os candidatos profissionais, nem sempre o responsável em tomar decisões sobre a contratação está

qualificado para o cargo que lhe é determinado, o qual acaba tendo que lidar com aos encantos do psicopata e sua habilidade de manipulação.

1.4.3. Ao psicopata, a prisão ou o internamento?

Oliveira (2015) coloca que antes de afirmar se um indivíduo que possui o transtorno de psicopatia deve ou não ir para a prisão, é necessário entender o conceito de criminologia. Ele descreve o termo procedente do latim *crimino* (crime) e do grego *logos* (estudo, tratado), legitimando o “estudo do crime”.

Penteado Filho (2012, p. 17) apud Oliveira (2015), ressaltam a possibilidade de descrever a criminologia como uma ciência empírica, a qual é baseada na investigação, na observação e na experiência; e também como interdisciplinar, pois tem como objeto de análise o crime, a personalidade do sujeito do comportamento infracional, da vítima e o controle social dos atos criminosos.

Outra perspectiva apresentada sobre o termo delinquente foi criada pelo Centro Educacional Correccionalista, influenciadora na América Espanhola, que relata o criminoso como um ser inferior e incapaz de mandar em si mesmo. Na visão do Marxismo, o delinquente é apresentado como uma vítima das estruturas econômicas (OLIVEIRA, 2015).

Aos aspectos criminológicos o problema está caracterizado e a falta de uma política criminal para os psicopatas é preocupante pela insegurança jurídica que causa, as únicas opções que temos é recorrer aos princípios gerais do direito e a um decreto promulgado há mais de setenta anos de nº 24.559/34, que rege a internação compulsória de psicopatas (NETO; SILVA, [entre 2015 e 2020], p. 2).

Ramos (2017) acrescenta que no Brasil não existe um direito e nem um conceito jurídico no direito penal destinado para o homicídio em série. Ela complementa que na verdade os tipos penais mais atuais que são empregados nesse tipo de caso e estão ativados no ordenamento jurídico no nosso país são, na realidade, insuficientes para a efetuação de uma punição adequada, que possa fazer com que o indivíduo responda convictamente e corretamente seus atos brutais e desumanos.

Em síntese, ainda não existe no sistema carcerário brasileiro um esquema de diagnóstico para psicopatia, no que diz respeito a solicitação da diminuição de pena ou para julgar se o encarcerado está pronto para cumprir sua pena em regime semiaberto (SILVA, 2014).

Se tais procedimentos fossem utilizados dentro dos presídios brasileiros, com toda certeza os psicopatas ficariam presos por muito mais tempo e as taxas de reincidência de crimes violentos diminuiriam significativamente (SILVA, 2014, p. 152).

Em países desenvolvidos encontram-se prisões para psicopatas, onde normalmente a pena pode ser perpétua ou condenado a morte. Isto porque eles entendem que a natureza desses indivíduos é comportar-se daquela determinada forma, ele não consegue ser diferente, seu comportamento vai ser sempre aquele, seus atos iram reincidir-se cruelmente (MORANA, 2018).

Ademais, nos países que o PCL é aplicado observou-se uma redução de 2/3 referente as taxas de reincidência nos crimes mais graves e severos. Práticas como esta induzem a redução da violência na sociedade em geral (SILVA, 2014).

A psiquiatria forense Hilda Morana, responsável pela tradução, adaptação e validação do PCL para o Brasil, além de tentar aplicar o teste para identificação de psicopatas nos nossos presídios, lutou para convencer deputados a criar prisões especiais para eles. Essa ideia virou um projeto de lei que, lamentavelmente, não foi aprovado (SILVA, 2014, p. 152-153).

Oliveira (2015) levanta a situação de que mesmo que propendamos a ideia que para o psicopata é necessária a aplicabilidade de uma medida protetiva, ou seja, cabível de uma internação hospitalar de custódia, juntamente com tratamento psiquiátrico, mas na prática, não é exatamente assim que acontece, já que grande parte dos magistrados acreditam que esses sujeitos devem ser privados de sua liberdade, postos em presídios geralmente de segurança máxima, por consequência de seu alto grau de periculosidade.

Não existe atualmente um enfrentamento do problema, diante disso a reincidência desses crimes é alta e ainda, com um sistema penitenciário cheio de indivíduos que necessitam de uma atenção à saúde mental, ou seja, portadores de distúrbios de personalidade que não recebem tratamento adequado, gerando no agravamento da situação da segurança pública (NETO; SILVA, [entre 2015 e 2020]).

E geralmente, por cometer vários crimes, culminando em penas demasiadamente longas, os juízos responsáveis pelo cumprimento da execução condenatória, preferem mantê-los na condição de reclusos por dois motivos: ou por não apresentarem os agentes melhoras em seus comportamentos psíquicos, ou por não terem os juízes escopo legal para tomarem uma medida eficaz, que possibilite ao encarcerado a alternativa de ser inserido novamente em sociedade. Ou, ainda, que lhe seja oferecido uma posição melhor após o cumprimento integral de sua pena (OLIVEIRA, 2015, n. p).

NETO; SILVA, [entre 2015 e 2020] consideram importante destacar que os aspectos sociais, econômicos do criminoso e seu histórico familiar devem ser avaliados, para então, trabalhar com a sociabilidade desse sujeito no intuito de que ele possa ter ao menos um controle social da reincidência desses atos, intervindo com uma resposta punitiva estatal eficiente.

O psicopata na atual conjuntura jurídica, ao ser considerado imputável de suas práticas delituosas, será encarcerado juntamente com os demais criminosos, já que a estrutura do sistema carcerário brasileiro não oferece o adequado cumprimento de pena por parte dos delinquentes que possuem transtorno de personalidade dissocial (NETO; SILVA, [entre 2015 e 2020], p. 5).

Almirante e Madrid (2015) atentam que para o Código Penal, só é julgado imputável aquele que não possui a competência de diferenciar se a ação é certa ou errada, portanto, o indivíduo não consegue compreender o caráter ilícito do fato, dessa maneira não possuindo a idoneidade de se colocar de acordo com esse entendimento em função da doença mental ou do desenvolvimento mental incompleto.

A imputabilidade nada mais é do que a possibilidade de atribuir ao indivíduo a responsabilidade de uma infração, ela torna o agente responsável pelo o ato do crime, pois são sujeitos mentalmente capazes de entender o caráter ilícito do fato, desde que estejam presentes os elementos de culpabilidade (ALMIRANTE; MADRID, 2015, n. p).

Posto isso, nos estudos de Almirante e Madrid (2015, n. p) eles acrescentam o Artigo 26 do Código Penal que diz:

É isento de pena o agente que, por doença mental ou desenvolvimento mental incompleto ou retardado, era, ao tempo da ação ou da omissão, inteiramente incapaz de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento. Parágrafo único - A pena pode ser reduzida de um a dois terços, se o agente, em virtude de perturbação de saúde mental ou por desenvolvimento mental incompleto ou retardado não era inteiramente capaz de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento.

Contudo, é fato que os psicopatas exibem uma falta de empatia fora do normal, suas ações carregadas de crueldade e maldosas, demonstram que é inexistente o sentimento de culpa, reafirmando o alto nível de má intenção diante das atitudes realizadas, tirando a hipótese de serem categorizados como inimputáveis, já que os mesmos estão cientes do que estão fazendo (RAMOS, 2017).

O assassino em série, (serial killer) merece um tratamento jurídico-penal diferenciado dos demais meliantes que comentem o fato típico que se adequa a descrição do art 121 do CP, dadas as suas condições fisiológicas e mentais, pois os mesmos não devem ter um tratamento igualitário a de outros detentos, pois a finalidade da PLS é resolver o problema, ajudando a sociedade a

se livrar desses meliantes, e também dar uma penalização adequada para cada um deles. Não se pode julgar o autor de homicídios em série, aplicando-se o instituto do concurso material. O Estado precisa de instrumentos como os dispositivos previstos no PLS nº 140/2010, que possibilitem respostas jurídicas precisas e consistentes a essas infelizes situações que ocorrem em nosso país (RAMOS, 2017, p. 23).

Em consonância, Souza (2020) utiliza o art. 98 do Código Penal informando a defesa da troca da pena privativa de liberdade pela internação ou tratamento ambulatorial do recluso, podendo ser um prazo mínimo de um a três anos, desde que este necessite de especial tratamento curativo, complementando que conforme a doutrina prevalente, os psicopatas são considerados semi-imputáveis, visto que sua habilidade de autodeterminação estaria limitada, mesmo que ele tenha convicção acerca da antijuricidade do ato concretizado.

Atualmente, os criminosos psicopatas são colocados nos presídios, e seguem cumprindo sua pena sem receber um tratamento médico e assistencial adequado, sem nenhum aprestamento no que diz respeito à sua reintegração ao convívio social, além do mais, não existem penas perpétuas no Brasil, sendo assim, carece de uma devida reeducação e tratamento (NETO; SILVA, [entre 2015 e 2020]).

1.4.4. Criminalidade: O que é psicopatia e o que, não é?

Não é de hoje que criminalidade é associada a pobreza, para muitos quem vem de baixo tem maiores chances de entrar no mundo do crime, mas, atualmente sabe-se que o fato de pertencer a classe social baixa não irá fazer com que o indivíduo venha a desenvolver a psicopatia (MORANA, 2018).

Todavia, o desamparo social nas grandes cidades gera a propagação da violência, já que grande parte dos jovens que moram nas comunidades onde o desenvolvimento da educação, almejo social, perspectiva de futuro ficam a desejar, de certa forma, essas crianças e adolescentes se tornam suscetíveis a praticas atos como tráfico de drogas, roubos, assaltos, etc. Nesse sentido, cabe-se a importância de entender a diferença de criminalidade, violência e psicopatia (MORANA, 2018).

Primeiramente é importante colocar que a psicopatia não é uma doença mental, ou seja, é um transtorno de personalidade, podendo ser identificado também como o TPA -Transtorno de Personalidade Antissocial, seguindo o código 301.7 (LABATE, [2017?]).

Na entrevista para Gazeta do Povo, Robert Hare afirma que a psicopatia é desencadeada por uma combinação de problema físico e comportamental; complementa que a indícios de fatores genéticos circundados, como funcionalidade cerebrais que ocorrem de modo diferente, sendo que grande parte da modificação desses fatores é ocasiona pela interação com o meio ambiente (MENEZES, 2010).

Segundo Hare dificilmente será possível mudar um psicopata, pois as suas sensações, suas condutas fazem parte da sua singularidade, algumas genéticas outras comportamentais. Praticamente, a única coisa que talvez possa tentar alterar nos psicopatas, é a redução de danos em relação aos comportamentos dele. Todavia, por ele ser um indivíduo totalmente egoísta, provavelmente sua preferência será em continuar a exercer suas atuais condutas por pura satisfação e prazer (MENEZES, 2010).

Destaca Ballone (2003) apud Paula, Sardinha e Lemos (2019) que quando os seriais killers são presos, pode vir a simular uma insanidade, atestando ter múltiplas personalidades, esquizofrenia, enfim, qualquer coisa que o inocente da responsabilidade, o real é que apenas 5% desses assassinos em série podem ser avaliados mentalmente transtornados no momento de atuação dos seus crimes.

Portanto, o psicopata é indiferente diante do sofrimento do outro. Quando cometem algum ato violento, não sentem remorso e não liga para punições. Como a psicopatia é dividida em três níveis de gravidade; o leve, o moderado e o grave, em casos de o sujeito estar entre os dois últimos níveis, suas ações podem ser desastrosas, matando, abusando, diversas pessoas, sem sentir absolutamente nem um pouco de compaixão (LABATE, [2017?]).

Prosseguindo com a entrevista de Robert Hare ele salienta que a psicopatia a criminalidade não tem o mesmo significado, portando, não é porque o sujeito é um psicopata que ele irá ser um infrator, ele pode simplesmente focar em causar danos há outros seres, como abusar psicologicamente e emocionalmente pensando no seu próprio bem-estar (MENEZES, 2010).

"Por outro lado, é mais fácil um psicopata entrar para o mundo do crime do que uma pessoa comum, porque ele não vê diferença entre o comportamento regular e o criminal" (MENEZES, 2010, n. p).

Em virtude, "de acordo com o Código de Moral e Ética, a empatia funciona como um freio para as atitudes humanas. Logo, o psicopata não tem esse freio; realiza suas condutas sem arrependimentos" (LABATE, [2017?], n. p).

O organismo dos psicopatas não apresenta respostas psicofisiológicas relacionadas com o medo e a ansiedade [...] apresentam em seu cérebro menor conexão entre o córtex pré-frontal ventromedial – a parte responsável pela empatia e culpa – e a amígdala – que corresponde ao medo e a ansiedade. De acordo com o Código de Moral e Ética, a empatia funciona como um freio para as atitudes humanas. Logo, o psicopata não tem esse freio; realiza suas condutas sem arrependimentos (LABATE, [2017?], n. p).

Os sintomas do transtorno podem ocorrer diariamente, como por exemplo: choques de realidade, muita frieza, sem arrependimentos; a insânia domina a pessoa, fazendo com que ela parta para as fases de horror (LABATE, [2017?]).

“Muitos acreditam que não há cura para esse transtorno; outros acreditam que a medicação regular teria o condão de limitar a mente do psicopata, inibindo-a de executar crimes” (LABATE, [2017?], n. p).

Mena (2014) na entrevista com o psiquiatra Daniel Barros, o qual é coordenador do Núcleo de Psiquiatria Forense do Hospital das Clínicas de São Paulo, descreve que nem todo o psicopata vai ser um criminoso e vice-versa. Alguns apenas apresentam um comportamento homicida.

1.5 PAPEL DO PSICÓLOGO

É possível imaginar o grau de inteligência de um psicopata por suas ações, pois, normalmente, antes de praticar algum ato, ele prepara e analisa tudo detalhadamente, e só comete tal ato quando acreditar ser o momento mais adequado. Muitos passam meses preparando o crime e investigando a vítima, que é escolhida a dedo (STEFANO, 2016).

Por sua vez, Silva, (2014) determina que para reduzir esse processo de destruição, primeiramente é preciso identificar os agentes. Conhecer suas histórias e se aprofundar no que os pacientes trazem. Se esse indivíduo for um psicopata, é possível que ele tente manipular o terapeuta, ou qualquer outra pessoa que ele esteja se relacionando, com histórias falsas, para depois aplicar o seu ataque.

Como já visto o psicopata, nas palavras de Silva (2012) apud Souza (2020), por ser manipulador, um grande influenciador no comportamento de outros sujeitos dentro da prisão, prejudicando a reabilitação dos penitenciados comuns; acerca disso, vários locais no mundo estão adotando o PCL-R como um meio de avaliação e diagnóstico da psicopatia, sendo que nesses casos existe uma redução de dois terços em relação as taxas de reincidência nos crimes mais violentos.

Desta feita, o conceito de psicopatia hoje é um termo diretamente relacionado com a previsão da reincidência criminal, sendo necessária à avaliação do criminoso com traços de psicopata por psicólogos devidamente treinados na técnica da Escala Hare (PCL-R), de modo a aplicar para o sujeito uma medida mais adequada. Sendo assim, sempre que houver requerimento de transferência para o regime semiaberto ou aberto, deve ser feita a avaliação. Além disso, o sujeito deverá passar mensalmente em ambulatório composto por psiquiatras forenses que farão relatórios informando a condição atualizada deste (SILVA, 2020, n. p).

Até o presente momento, as terapias medicamentosas com a psicoterapia não têm apresentado resultados para a psicopatia. Não existe nenhum recurso eficaz que modifique a forma do sujeito psicopata se envolver com outros e notar que o mundo ao seu redor (SILVA, 2014).

A vista disso, referente a psicopatia, segundo Castro e Campos (2011) apud Mello; Gonzalez (2019), existe um grande problema em relação ao tratamento, pois até o momento não existe nada comprovado eficazmente. Nota-se que os trabalhadores da área da saúde mental pesquisam novos meios para identificar um psicopata, como o uso de testes.

É de extrema importância entender que a psicoterapia auxilia aqueles que estão vivendo sob um constante sofrimento e desconforto emocional, que impossibilita manter uma boa qualidade de vida, e, por mais estranho que possa parecer, os psicopatas não sentem isso, já que provem de uma elevada autoestima, estão sempre satisfeitos consigo mesmo e não sentem nenhum tipo de intimidação moral, portanto, não é possível para o terapeuta tratar um sofrimento inexistente (SILVA, 2014).

Como os psicopatas acreditam não ter problemas, não sentem vontade alguma de mudar seu comportamento ou de aceitar as regras impostas pela sociedade, eles raramente irão buscar ajudar medica ou psicológica, e acaso algum deles chegue a um consultório médico, geralmente é por desejo da família ou com a intenção de se privilegiar com um laudo técnico (SILVA, 2014).

"Estudos também demonstram que, em alguns casos a psicoterapia pode até agravar o problema" (SILVA, 2014, p. 187). As técnicas psicoterápicas para indivíduos comuns, auxiliam imensamente na melhora das questões emocionais, mas as sessões para os psicopatas, podem servir como um meio de melhorar e adaptar a arte da manipulação que eles têm (SILVA, 2014).

Posto isso, percebe-se que o psicopata é capaz de entender e querer. Alguns efetuam estelionatos ou fraudes, outros são muito violentos, cometem homicídios,

abuso, estupros, torturam suas vítimas, enfim, seu grande prazer é causar dor, sofrimento e humilhação (STEFANO, 2016).

O psicopata assemelha-se a um criminoso comum quando consideramos que ele não respeita as regras de uma sociedade. A diferença entre os dois é que o criminoso comum sente sua culpa e teme pela punição do mal cometido, enquanto o psicopata, mesmo sabendo diferenciar o certo do errado não teme nenhuma das consequências (STEFANO, 2016, p. 240).

Como já foi mencionado no desenvolvimento desse trabalho, o comportamento das crianças e/ou adolescentes devem ser observados, o que Silva (2014) menciona é que os candidatos a psicopatia normalmente mantem um padrão diante de algumas características, como:

Mentiras frequentes; crueldade com os animais, coleguinhas, irmãos etc.; condutas desafiadoras as figuras de autoridade; impulsividade e irresponsabilidade; baixíssima tolerância à frustração, com acessos de irritabilidade ou fúria quando são contrariados; tendência a culpar os outros por erros cometidos por si mesmos; preocupação excessiva com os seus próprios interesses; insensibilidade ou frieza emocional; ausência de culpa ou remorso; falta de empatia ou preocupação pelos sentimentos alheios; falta de constrangimento ou vergonha quando pegos mentindo ou em flagrante; dificuldade em manter amizades; permanência fora de casa até tarde da noite mesmo com a proibição dos pais [...]; faltas constantes sem justificativas na escola [...]; violação as regras sociais que se constituem em atos de vandalismo, como destruição de propriedades alheias ou danos ao patrimônio público; participação em fraudes, roubos ou assaltos; sexualidade exacerbada; muitas vezes levando outras crianças ao sexo forçado; introdução precoce no mundo das drogas ou do álcool; nos casos mais graves podendo cometer homicídio (p. 188-189).

Em poucos casos, quando o grau da psicopatia for leve e detectado cedo, é possível que ela possa ser articulada por meio de uma educação mais firme, em um ambiente familiar estruturado e com estado de vigília constante nos filhos problemáticos, com certeza não irá evitar a psicopatia, mas podem diminuir a geração de atos mais violentos por parte dos mesmos (SILVA, 2014).

"A psicopatia não tem cura; é um transtorno de personalidade, e não uma fase de alterações comportamentais momentâneas" (SILVA, 2014, p. 191). Ela complementa que, no entanto, os indivíduos devem estar cientes de que este transtorno possui muito meios de se manifestar, diversas formas e graus, e apenas nos casos mais sérios que não poderão conviver no meio social. O DSM-5 coloca que a psicopatia é crônica, mas com o passar do tempo, na velhice, ela pode se tornar menos evidente (SILVA, 2014).

2 DELIMITAÇÕES METODOLÓGICAS

A metodologia adotada para o desenvolvimento deste trabalho de conclusão de curso foi à pesquisa exploratória, através de um estudo de caso de caráter qualitativo e descritivo. Segundo Gil (2007) apud Tumelero (2019, p. 1), normalmente a pesquisa exploratória refere à: “levantamento bibliográfico; entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado; análise de exemplos que estimulem a compreensão’.

A blogueira coloca que “essas pesquisas podem ser classificadas como: pesquisa bibliográfica e estudo de caso” (TUMELERO, 2019, p. 1).

O estudo de caso é caracterizado pelo estudo profundo e exaustivo de um ou de poucos objetos, de maneira a permitir o seu conhecimento amplo e detalhado, tarefa praticamente impossível mediante os outros tipos de delineamentos considerados.” (GIL, 2008, p. 58 apud TYBEL, 2017, p. 1).

O estudo de caso de que se trata este trabalho, foi baseado no filme “Coringa”, cujo personagem principal chamado “Arthur Fleck”, interpretado pelo “ator Joaquin Phoenix,” (NOWPIX, 2019, p. 1) apresenta comportamentos psicopatológicos, relacionados a um transtorno de personalidade.

O filme foi produzido nos Estados Unidos sob a direção de Todd Philips, e foi lançado no ano de 2019. Conta a história de “um comediante de stand-up. Ele é um homem solitário que vive com sua mãe e para quem a vida é uma porta giratória de decepção, violência e isolamento”. (NOWPIX, 2019, p. 1)

A falta de amor e a sensação de que o mundo o derruba constantemente, empurram Fleck para o crime enquanto ele se transforma no vilão assassino, agora icônico. Menos caricato e mais humano, o filme apresenta a evolução de seus transtornos psicológicos, suas tentativas de se equilibrar, bem como as influências do seu meio na construção da personalidade. Afinal, não se trata de um filme de super-herói, com os seus super-poderes. Esse é um personagem, facilmente assimilado em diversas culturas (NOWPIX, 2019, p. 1)

Sobre o desenvolvimento das características de personalidade do personagem, o ator que interpreta Coringa, explica em uma entrevista à “revista italiana La Repubblica” [...]: Eu assisti vídeos de pessoas que sofrem de uma risada patológica, um transtorno neurológico que faz com indivíduos riem incontrolavelmente” (PHOENIX apud NOWPIX, 2019, p. 1).

Para a análise do filme, o estudo se baseou em referenciais teóricos que tratam sobre as psicopatologias, buscando por palavras chaves como psicopatia, transtorno

de personalidade antissocial através de materiais impressos como livros e artigos científicos disponibilizados via web, nos portais eletrônicos, conforme as referências bibliográficas apresentadas no final do trabalho.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O filme *Coringa* apresenta um personagem quase enigmático, considerando os sintomas e o desajuste comportamental apresentados. Como resultados do exame do filme, constatou-se que Arthur Fleck aprendeu com sua mãe adotiva a sempre manter um sorriso no rosto, no sentido de se manter firme diante dos problemas, procurando ser feliz. Apesar de, ela mesma apresentar sintomas psicopatológicos, no caso o Transtorno de Personalidade Narcisista.

O personagem Arthur Fleck aparentemente era uma pessoa feliz, mas seu sorriso deixou de ser natural, ou talvez nunca tenha sido natural devido às situações de violência que sofrera na infância, pois sua mãe, com sua personalidade narcisista, não fazia conta das agressões contra o filho, por parte de seu companheiro. Nesse sentido, a mãe fora negligente em relação à segurança do filho e permissiva em relação às agressões.

Em relação a fatores biológicos, como Fleck foi adotado, não há como seus sintomas psicopatológicos terem sido herdados biologicamente dessa mãe, e não fica claro o histórico de psicopatologia por parte dos pais consanguíneos. Por outro lado, o personagem em dado momento, quando brinca com a criança no ônibus, evidencia que possui um problema que provoca surtos de riso patológico que ele não consegue evitar. Em várias cenas, inclusive em momentos de tensão o personagem passa a rir descontroladamente, causando desconforto nas pessoas ao seu redor.

O próprio ator referiu que se baseou em um transtorno neurológico que faz com que as pessoas não consigam controlar seu riso. “Eu assisti vídeos de pessoas que sofrem de uma risada patológica, um transtorno neurológico que faz com que indivíduos riam incontrolavelmente” (PHOENIX apud NOWPIX, 2019, p. 1).

Supostamente trata-se do “afeto pseudobulbar”, conforme refere Hartmann (2017, p. 1), relacionado à histórico de “acidente vascular cerebral (AVC), traumatismo craniano, tumor no cérebro ou que vivem com esclerose lateral amiotrófica (ELA), esclerose múltipla e demências como mal de Alzheimer e mal de Parkinson”.

“É uma situação em que a pessoa tem manifestações de riso ou choro sem motivo ou contexto apropriados. Você está conversando com a pessoa sobre um assunto banal e ela começa a chorar, sem ser um assunto triste”, resume Jerusa Smid, neurologista do departamento científico de Neurologia Cognitiva e do Envelhecimento da Academia Brasileira de Neurologia (ABN).

Vale lembrar que Arthur sofreu agressão severa na cabeça, podendo ter causado um traumatismo craniano e conseqüentemente o problema neurológico responsável pelo seu riso patológico. Outro fato é que Fleck fora internado em um hospital psiquiátrico, fazia uso de psicofármacos e não podia fazer uso de armas. A falta de medicamentos promoveu a sua falta de controle emocional, tanto do riso como as alterações do julgamento, onde o personagem passou a cometer crimes sem demonstrar arrependimento, o que sugere uma psicopatia, como já referido no decorrer da fundamentação teórica.

Sobre os aspectos psicológicos e sociais, fatores relacionados à infância, como a violência sofrida e possíveis traumas emocionais podem ter influenciado o seu desequilíbrio psicológico, e por conseguinte o seu comportamento desajustado na fase adulta em função de tantos problemas vivenciados, como a crise econômica, o desemprego e a violência presente na cidade e da qual ele se torna vítima, assim como a sua própria condição econômica que parece nunca ter sido fácil, aliada à sua pobreza atual e a necessidade de cuidar da mãe doente.

Ainda referindo aspectos psicológicos, alguns momentos do filme deixam a impressão de que Arthur nunca teve um sorriso espontâneo, e forçava este sorriso como forma de agradar à mãe que sempre o orientou a manter um sorriso. Tal situação remete ao transtorno da expressão emocional involuntária (TEEI), cujos sintomas também incluem surtos de choro e/ou de riso de forma incontrolada, e que não correspondem ao contexto e aos sentimentos da pessoa. (SARTORI; BARROS; TAVARES, 2008).

A ausência da figura paterna é outro fator enfatizado no filme, onde o personagem, através de sua patologia, de suas fantasias e delírios busca incessantemente encontrar o pai, na figura do político que depois o despreza. Além disso, Arthur passa a usar o codinome Coringa, que simboliza a versão idealizada de si mesmo, contrariando a figura simples, desprezada, de riso forçado e ao mesmo tempo descontrolado de Arthur Fleck.

Sobre o aspecto cultural, muitos indivíduos reproduzem na vida adulta o comportamento que apreenderam com seus modelos parentais ou mesmo com outras pessoas de sua convivência. Além disso, muitos comportamentos desajustados e violentos são aprovados pela sociedade em momentos tais como a crise que a cidade de Goatan City vivia, com desemprego, greves, violências, etc., parecendo à algumas pessoas ou grupos, que situações como essas justificam mais agressões e violência.

Não se percebe evidente no filme que o comportamento psicopático de Arthur Fleck, fora ou dentro do personagem Coringa tenha sido influenciado por fatores culturais, diferente do que ocorre na sociedade, no mundo real.

Evidenciam-se os comportamentos psicopáticos do personagem analisado, uma vez que o próprio afirmou que não sentiu remorso ao assassinar alguns indivíduos, os quais caçoaram dele. O personagem Arthur Fleck demonstrou sua capacidade vingativa, inclusive com a mãe, matando ela e as demais pessoas de modo frio e calculista, tanto mais enquanto Coringa, se mostrando empoderado e determinado a matar.

Tanto o exame do personagem Arthur Fleck ou Coringa, quanto as informações levantadas no decorrer deste estudo, expressam a gravidade de alguns transtornos mentais, sobretudo os transtornos de personalidade que causam sofrimento psicológico para o próprio indivíduo, ou, senão para ele, para aqueles da sua convivência, ou mesmo a sociedade é colocada em risco, como é o caso da psicopatia, ou seja, o transtorno de personalidade antissocial.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho de conclusão de curso apresentou como tema “Análise do filme coringa: descrição de um psicopata”, tendo como questão norteadora: quais os aspectos biológicos, psicológicos, sociais e culturais que possam influenciar a personalidade dos indivíduos psicopatas? E, teve como objetivo, investigar o fenômeno da psicopatia na mente humana e sua repercussão na vida do indivíduo e na sociedade, a partir do estudo sobre o personagem Coringa.

A pesquisa foi especial, pois promoveu amplo conhecimento acerca do tema psicopatia. É relevante colocar que “nem todo mundo que mata é psicopata, e nem todo psicopata mata” (CABRAL, 2018, n. p). Repetindo o que foi colocado no decorrer do texto, muitos crimes como assaltos a mão armada, por exemplo, podem vincular pessoas com algum grau de psicopatia, mas não necessariamente, pois muitas vezes as armas são utilizadas como um meio de proteção mesmo para o criminoso, que no fim das contas não tem o desejo de morrer, e nem todos têm a intenção de matar, porém, o simples fato de o indivíduo se envolver na criminalidade sinaliza no mínimo um desvio de caráter que pode na continuidade evoluir para a perversidade. Exceto, é claro os casos em que a pessoa comete crimes, senão para se defender, mas pela necessidade de sobreviver.

O DSM-5 (2014, p.659), cita que “a característica principal do transtorno de personalidade antissocial é um padrão difuso de indiferença e violação dos direitos dos outros, o qual surge na infância ou no início da adolescência e continua na vida adulta”.

Arthur Fleck, personagem do filme (Coringa), apresenta muitos comportamentos que chamam a atenção, como o comportamento pueril, quase inocente no início, depois tristeza, labilidade emocional caracterizada pelo riso histérico, e pôr fim a frieza para matar, mas também apresentou carinho com a mãe, alegria, fantasia e delírio.

Ficou claro que desde muito jovem Arthur foi exposto a um cenário repleto de violência e maus tratos. Sua mãe também tinha transtorno de personalidade e narcisista, nunca esteve atenta ao sofrimento que ambos passavam. O DSM-5 apresenta características do transtorno de personalidade narcisista como “um padrão difuso de grandiosidade (em fantasia ou comportamento), necessidade de admiração e falta de empatia que surge no início da vida adulta e está presente em vários contextos” (p. 669).

Arthur foi adotado, portanto não tinha como desenvolver uma pré-disposição ao surgimento de um transtorno em função da genética desta mãe. O filme mostra inúmeros sintomas que levam a muitas interpretações e tentativas de diagnósticos, então qualquer diagnóstico que se tente identificar poderá parecer certo, e ao mesmo tempo duvidoso. O que mais fica evidente é uma frieza emocional no final do filme, até porque o próprio personagem verbaliza que deveria se importar com os assassinatos que provocou, mas não, o que pode sinalizar a psicopatia.

Enfim, não foi objetivo estabelecer um diagnóstico para o personagem, e sim descrever os sintomas e relacionar características biológicas, psicológicas, sociais e culturais referentes à psicopatia. Neste sentido os objetivos foram alcançados.

A conclusão que fica é que não precisa haver uma predisposição genética ou necessariamente um fator orgânico (biológico) para o desenvolvimento de um transtorno mental grave. Problemas psicossociais e ambientais como a miséria, o abuso sexual, a violência física e psicológica, a falta de afeto por parte dos pais e outros aspectos como o sentimento de não pertencimento e a falta de autoestima também podem contribuir para o surgimento de psicopatologias.

Este trabalho gerou muita satisfação, pois além de assistir a um filme ótimo, também houve aprendizagem acadêmica e crescimento pessoal.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Beatriz Cardoso de; MADRID, Fernanda de Matos Lima. Serial Killers: Um caso incurável? **ETIC Encontro de Iniciação Científica**, Toledo Prudente, v. 12, n. 12, p. 1-25. 2016. Disponível em: <http://intertemas.toledoprudente.edu.br/index.php/ETIC/article/view/5665/5386#>. Acesso em: 27 out. 2020.

ALMIRANTE, Thaís Roberta da Silva; MADRID, Fernanda de Matos Lima. Criminosos psicopatas: Pena ou tratamento? **ETIC Encontro de Iniciação Científica**, Toledo Prudente, v. 11, n. 11, n. p. 2015. Disponível em: <http://intertemas.toledoprudente.edu.br/index.php/ETIC/article/view/5119/4672>. Acesso em: 8 nov. 2020.

A PSICOLOGIA DO FILME DO CORINGA. Youtube, 18 out. 2019. Produção: Minutos Psíquicos. Roteiro: André Rabelo. [s. l.: s. n.]. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=wQkrpqK7y8g>. Acesso em: 30 out. 2020.

BACILA, Carlos Roberto. O caso Bruce Macarthur e o fator comum entre os serial killers. **Revista Justiça e Sistema Criminal**, [s. l.], v. 10, n. 18, p. 35-58, 2018.

BÜHRER, Luiza Brunelli et al. Psicopatia: por trás da máscara. **Convenit Internacional 31**, Colégio Luterano São Paulo, p. 157-168, set/dez, 2019. Disponível em: <http://www.hotopos.com/convenit31/157-168PDomus.pdf>. Acesso em: 29 out. 2020.

CABRAL. **Psicopatas: a escala psiquiátrica que mede 22 níveis de maldade**. Super Interessante, atualizado em 4 jul. 2018 - Publicado em 9 ago. 2016, 13h20. Disponível em: <https://super.abril.com.br/mundo-estranho/psicopatas-a-escala-psiquiatrica-que-mede-os-22-niveis-de-maldade/>. Acesso em: 23 out. 2020

CLASSIFICAÇÃO DSM-IV. Psiquiatria Geral, [2014?]. Disponível em: http://www.psiquiatriageral.com.br/dsm4/dsm_iv.htm. Acesso em: 22 out. 2020

CID-10, Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde. Medicina Net, [199-?]. Disponível em: https://www.medicina-net.com.br/cid10/1535/f39_transtorno_do_humor_afetivo_nao_especificado.htm. Acesso em: 29 out. 2020.

CORINGA. Direção de Todd Phillips. Música: Hildur Guðnadóttir. Canadá: Village Roadshow Pictures, Dc Films, Sikelia Productions, Joint Effort Productions, Green Hat Films, 2019. (124 min.), color. Disponível em: <http://megatorrentshd.net/coringa-2019-hd-bluray-720p-1080p-4k-dublado-e-legendado/>. Acesso em: 30 ago. 2020.

COSTA, Janelise Bergamaschi Paziani; VALERIO, Nelson Iguimar. Transtorno de personalidade antissocial e transtornos por uso de substâncias: caracterização, comorbidades e desafios ao tratamento. **PEPSIC Temas em Psicologia**, Ribeirão Preto, v. 16, n. 1, p. 119-132, jun. 2008. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X2008000100010&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 11 nov. 2020

DALBOSCO, Carine Zanuzzi; SANTOS, Elquissana Quirino dos. Desconstruindo a relação entre psicopatas e assassinos em série. **Revista Científica do Centro de**

Ensino Superior Almeida Rodrigues, Rio Verde, v. 6, n. 6, p. 46-62, jan. 2018. Disponível em: <http://www.faculdefar.edu.br/arquivos/revista-publicacao/files-98-0.pdf>. Acesso em: 3 nov. 2020.

FAIN. **Entrevista**: psicopata, no limite tênue entre a loucura e a maldade. GMC online, 2020. Disponível em: <https://gmconline.com.br/noticias/geral/nao-e-possivel-curar-um-condutopata-afirma-psiquiatra-forense/>. Acesso em: 16 nov. 2020.

FERREIRA, Késia Souza L.; FALEIROS, Thaísa Haber. **Psicopatia**: definição, responsabilidade penal e ressocialização. 2020. Dissertação (Trabalho de Conclusão de Curso) - Universidade de Uberaba, s/l, 2020. Disponível em: <https://repositorio.uniube.br/bitstream/123456789/1276/1/TCC%20FORMATADO%20E%20CORRIGIDO%20K%c3%89SIA%201.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2020.

GENOVEZ, Simone Nunes Ferreira; LEMOS, Valdir de Aquino; SARDINHA, Luís Sérgio. Características do indivíduo psicopata. **Pesquisa e Ação**, [s. l.], v. 5, n. 1, p. 67-74, 2019. Disponível em: <https://revistas.brazcubas.br/index.php/pesquisa/article/view/638/705>. Acesso em: 20 nov. 2020.

HARTMANN, Marcel. **Conheça o transtorno neurológico que faz rir e chorar sem controle**. Publicado em 16/05/2017, 12:25. O Estado de S. Paulo. Disponível em: <https://emails.estadao.com.br/noticias/bem-estar,conheca-o-transtorno-neurologico-que-faz-rir-e-chorar-sem-controle,70001785842> – Acesso em: 14/12/2020.

JANIRO. **Instabilidade ou Labilidade Emocional**. Psicologia Acessível, 2016. Disponível em: <https://psicologiaacessivel.net/2016/03/02/instabilidade-ou-labilidade-emocional/>. Acesso em: 17 nov. 2020.

LABATE. **O psicopata criminoso e sua mente**. JusBrasil, [2017?]. Disponível em: <https://canalcienciascriminais.jusbrasil.com.br/artigos/560816454/o-psicopata-criminoso-e-sua-mente#:~:text=De%20in%C3%ADcio%2C%20vale%20esclarecer%3A%20a,adolesc%C3%AAncia%20at%C3%A9%20a%20vida%20adulta>. Acesso em: 10 nov. 2020.

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **Manual Diagnóstico e Estatístico De Transtornos Mentais – DSM-5**. 5 ed. Porto Alegre. Artmed, 2014. 948 p.

MELLO, Jenyfer Stephanie de; GONZALEZ, Francielle. **Mentes Monstruosas: as contribuições atuais da psicanálise sobre a psicopatia**. Uningá, Maringá, v. 56, n. S1, p. 218-230. 2019.

MENA. **Nem todo assassino deve ser visto como psicopata, diz psiquiatra**. Folha Uol, 2014. Disponível em: [https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2014/12/1561423-criminoso-hoje-e-visto-como-psicopata-diz-psiquiatra.shtml#:~:text=Na%20teoria%2C%20psicopatia%20%C3%A9%20um,mesmo%20a%20morte\)%20de%20algu%C3%A9m.&text=S%C3%B3%20que%2C%20assim%20como%20nem,nem%20todo%20criminoso%20%C3%A9%20psicopata..](https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2014/12/1561423-criminoso-hoje-e-visto-como-psicopata-diz-psiquiatra.shtml#:~:text=Na%20teoria%2C%20psicopatia%20%C3%A9%20um,mesmo%20a%20morte)%20de%20algu%C3%A9m.&text=S%C3%B3%20que%2C%20assim%20como%20nem,nem%20todo%20criminoso%20%C3%A9%20psicopata..) Acesso em: 18 nov. 2020.

MENEZES. **Nem todo o psicopata é criminoso**. Gazeta do Povo, 2010. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/nem-todo-psicopata-e-criminoso-1bmo1ch228at17e9feuo9suo/#:~:text=N%C3%A3o,e%20emocionalmente%20de%20outras%20pessoas>. Acesso em: 25 nov. 2020.

MODELLI. **Existem mais serial killers homens do que mulheres - ou as criminosas apenas não são descobertas**. BBC Brasil, 2017. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-42001512>. Acesso em: 18 nov. 2020.

MORANA, Hilda. **Psicopatia por um Especialista**. Psychiatry online Brasil, [s. l.], v. 25, ed. 10, n. p. 13 abr. 2018. Disponível em: <https://www.polbr.med.br/2019/04/13/psicopatia-por-um-especialista/>. Acesso em: 17 out. 2020.

MORON. **Psicopatas de colarinho branco: 4% dos políticos e dos executivos são psicopatas**. Blog Noelia Brito, 2019. Disponível em: <https://www.blogdanoelia-brito.com/2019/12/psicopatas-de-colarinho-branco-4-dos.html>. Acesso em: 15 nov. 2020.

NETO, Geraldo Rocha Dantas; SILVA, Flávia Estefânia Duarte da. **Aspectos criminológicos da aplicação do Instituto Jurídico da Curatela para os criminosos psicopatas**. [s. l.], entre 2015-2020. Disponível em: https://semanaacademica.org.br/system/files/artigos/artigo_corrigido.pdf. Acesso em: 12 nov. 2020.

NARLOCH. **Jack, O estripador: o mais enigmático serial killer da história**. AH Aventuras na História, 2019. Disponível em: <https://aventurasnahistoria.uol.com.br/noticias/reportagem/historia-serial-killer-jack-o-estripador.phtml>. Acesso em: 28 out. 2020.

NOWPIX. **Filme Coringa, com Joaquim Phoenix: resumo e sinopse**. 2019. Disponível em: <https://nowpix.com.br/filme-coringa/>

OLIVEIRA. **O psicopata e o direito penal brasileiro**. Âmbito Jurídico, 2015. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-penal/o-psicopata-e-o-direito-penal-brasileiro/>. Acesso em: 10 nov. 2020.

OLIVEIRA; COSTA. **A ineficácia das penas punitivas nos crimes de colarinho branco**. Derecho y Cambio Social, 2017. Disponível em: https://www.derechoycambiosocial.com/revista049/A_INEFICACIA_DAS_PENAS_PUNITIVAS.pdf. Acesso em: 20 nov. 2020.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **CID-10 Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde**. 10a rev. São Paulo: Universidade de São Paulo; 1997. Disponível em: <http://clinicajorgeja-ber.com.br/novo/wp-content/uploads/2018/05/CID-10.pdf>. Acesso em: 26 nov. 2020.

PAULA, Janaína Torres de; SARDINHA, Luís Sérgio; LEMOS, Valdir de Aquino. A personalidade do psicopata que comete assassinatos em série. **Braz Cubas Educação**, [s. l.], v. 8, n. 8, p. 39-48, 2019. Disponível em: <https://revistas.brazcubas.br/index.php/dialogos/article/view/798/806>. Acesso em: 18 nov. 2020.

RAMOS, Késsia de Santana Flório. **Serial Killer: prisão ou tratamento**. 2017. Monografia (Especialização) – Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim, Cachoeiro de Itapemirim, 2017. Disponível em: https://fdci.br/arquivos/200/K__SSIA%20DE%20SANTANA%20FL__RIO%20RAMOS%20-%20VIA%20DEFINITIVA%20MONOGRAFIA.pdf. Acesso em: 9 nov. 2020.

SARTORI, Helga Cristina Santos; BARROS, Tomas; TAVARES, Almir. Transtorno da expressão emocional involuntária. **Revista Psiquiatria Clínica**. São Paulo, v. 35, n. 1, p.20-25, 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-60832008000100004&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 10 nov. 2020.

SILVA, Ana Beatriz Barbosa. **Mentes Perigosas: o psicopata mora ao lado**. 2 ed. São Paulo: Globo S.A, 2014. 232 p. Edição revista e ampliada.

SILVA, Eduarda Sofia Reis da. **Um estudo sobre Psicopatia, Reincidência e Violência Criminal**. 2018. Dissertação (Doutorado) – Universidade do Porto, 2018. Disponível em: <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/117123/2/300645.pdf>. Acesso em: 18 nov. 2020.

SILVEIRA, Marília de Souza da; KERN, Cristina Adriana Rodrigues. As características do psicopata desde a infância, contadas por ele e por seus familiares. **Diaphora: Revista da Sociedade de Psicologia do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, v. 6, n. 1, p. 78-84, 2017. Disponível em: <http://www.sprgs.org.br/diaphora/ojs/index.php/diaphora/article/view/140/144>. Acesso em: 20 nov. 2020.

SOUZA, Luiza Catarina Sobreira de. O PCL-R como instrumento de avaliação da psicopatia no Brasil. **Revista Brasileira de Direito e Gestão Pública**, Pombal, v. 8, n. 3, p. 974-989. 2020. Disponível em: <https://editoraverde.org/gvaa.com.br/revista/index.php/RDGP/article/view/8255/7826>. Acesso em: 13 nov. 2020

SPERA, Nayana Pressotto. **Psicopata: criminoso comum ou doente mental?** 2010. TCC (Graduação) – Fundação Educacional do Município de Assis, Assis, 2010.

STEFANO, Lara B. Reféns Da Psicopatia. **Revista Eletrônica da Graduação UNIVEM**, Marília-SP, v. 9, n. 1, p 235-251, ago. 2016.

SUTHERLAND †, Edwin Hardin. A Criminalidade de Colarinho Branco. Traduzido por Lucas Minorelli. **Revista Eletrônica de Direito Penal e Política Criminal**, [s.l.], v. 2, n. 2, fev. 2014. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/redppc/article/view/56251>. Acesso em: 20 nov. 2020.

TAVARES JUNIOR. **Afeto Pseudobulbar: Diagnóstico, escalas e tratamento da “doença do Coringa”**. SECAD Artmed, 2020. Disponível em: <https://secad.artmed.com.br/blog/todas-as-outras/afeto-pseudobulbar-diagnostico-escalas-e-tratamento-da-doenca-do-coringa/>. Acesso em: 29 out. 2020.

TYBEL, Douglas. **O que é estudo de caso?** Publicado em 24/10/2017. Disponível em: <https://guiadamonografia.com.br/estudo-de-caso/> - Acesso em: 13/12/2020.

TUMELERO, Naína. **Pesquisa exploratória: conceito, características e aplicação em 4 passos**. Publicada em 03/04/2019. Disponível em:

<https://blog.mettzer.com/pesquisa-exploratoria/> - Acesso em: 13/12/2020.

VELLOSO, Renato Ribeiro. O crime do colarinho branco visão geral. **Millenium**: Journal of Education, Technologies, adv Health, [s. l.], v. 11, n. 32, p. 58-59, 2016. Disponível em: <https://revistas.rcaap.pt/millenium/article/view/8391>. Acesso em: 21 nov. 2020.